CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

UBIQUE PATRIA MEMOR

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre
01
LEGISLATIVO
fls.

Autógrafo nº 52/2015

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 22 de outubro de 2015 **NATUREZA:** Projeto de Lei nº82/2015 **AUTOR:** Executivo Municipal **ASSUNTO:** "Declara de Utilidade Pública a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco".	As Comissão Técnicas Setor Legislativo CMRB Em 22 / 10 / 2015 A Procuradoria Jurídica para parecer em 03/11/2015 Roger Correa Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015 Aprovado em Redação Final Em: 02-12-15 Artemio Costa Presidente da CMRB *Biênio 2015/2016*

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

PROJETO DE LEI Nº 82 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

"Declara de Utilidade Pública a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, CNPJ nº 00.529.443/0001-74, entidade civil religiosa, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Branco, que foram comprovados através dos seguintes requisitos:

I – constituída há mais de 01 (um) ano;

II – está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;

III – não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;

IV – promove educação, assistência social ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas ou filantrópicas, de caráter geral ou indiscriminatório.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 21 de outubro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
65
Est. do Acre

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 31/2015

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que ***declara de Utilidade Pública a Entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco,*** entidade civil religiosa, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Branco.

A Entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco possui personalidade jurídica constituída através de associação de natureza privada sob o CNPJ nº 00.529.443/0001-74 (em anexo), estando em pleno exercício e servindo, desinteressadamente, à comunidade.

As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco – OSDRB, fundada em 05 de setembro de 1987, é uma Associação Civil, de natureza Assistencial e Filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Esta Associação desenvolve suas atividades, ações e projetos através de convênios consolidados com o Estado e o Município, na qual atendem os projetos das entidades que fazem parte desta Associação, são eles: *Apoio às ações da Casa de Acolhida Souza Araújo; Projeto Básico para Auto Sustentação (Arco-Íris); Estrela da Manhã; Projeto Casa de Leitura Sempre Aberto e o Projeto* Esperança Nova aos Pequeninos.

A finalidade das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, enquanto uma Associação Civil, de natureza Assistencial e Filantrópica e sem fins lucrativos, é realizar as atividades e ampliar com qualidade os serviços de assistência social, saúde, educação e cultura, colaborando em conjunto na realização dos serviços de assistência, baseado nos

Câmara Municipal de Rio Branco
04
LEGISLATIVO
Fls.
Est. do Acre

valores cristãos, considerando a dignidade da pessoa humana, respeitando e defendendo a vida, garantindo o acesso à saúde de forma igualitária de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS a todos os usuários e provendo uma assistência humanizada a população do Estado do Acre.

É importante salientar que a Entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, possui declaração de Utilidade Pública Federal, conforme certidão do Ministério de Justiça, bem como declaração de Utilidade Pública Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.157, de 19 de junho de 1995, restando somente a declaração de utilidade pública municipal.

Dessa forma, acreditamos ser de inteira justiça a concessão do Título de Utilidade Pública a Entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, cuja nobreza de seus atos é inquestionável contribuindo significativamente para a comunidade.

Estes, Senhores (as) Vereadores (as), são os argumentos que justificam o encaminhamento deste Projeto de Lei, que ora submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências.

Ante ao exposto, espero e confio que esta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa Ilustre Câmara Municipal, ao mesmo tempo reitero a Vossa Excelência e seus nobres pares, os meus protestos de admiração e apreço.

Respeitosamente,

Rio Branco-AC, 21 de Outubro de 2015.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Avenida Getúlio Vargas, n.º 3030 – Vila Ivonete
Rio Branco / AC, CEP: 69.900-589
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal n.º 141 – CNPJ: 00.529.443/0001-74

Prefeitura Municipal de Rio Branco SEFIN Fl. nº 01

Oficio de nº 25/2015

Ao Senhor

Secretario

Marcelo Castro Macedo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco Fl. nº: 04

Câmara Municipal de Rio Branco 05 LEGISLATIVO Est. do Acre

AS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Getúlio Vargas- n.º 3030 – Vila Ivonete na cidade de Rio Branco/Acre – CEP: 69.900-589, Inscrita no CNPJ sob n.º 0.529.443/0001-74, com Utilidade Publica Federal, Publicado no Diário Oficial DA União Em 04 de Abril de 1997, é também com Utilidade Publica Estadual Conforme nº 1157 de 19 junho de 1995, neste ato, representado por seu Presidente Joaquín Pertíñez Fernández, espanhol, natural da Espanha, religioso, portador do RNE n.º V066874-W e CPF n.º 417.373.502-20, residente na Travessa da Catedral, n.º 04, Centro, da cidade de Rio Branco/Acre, vem por meio deste solicitar à Utilidade Pública de Sociedades Civis, Religiosas, Associações, Sindicatos e Fundações, Constituídas no Município de Rio Branco conforme da Lei nº 2.005 de Setembro de 2013.

Rio Branco-Acre 16 de junho de 2015

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Rio Branco LEGISLATIVO Est. do Acre

Joaquín Pertíñez Fernández

Presidente

CPF 417.373.502-20

Prefeitura Municipal de Rio Branco Departamento de Adm. Tributário RECEBI EM 18 / 06 / 2015 Às 08:47 Horas Assinatura

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças - Chefia de Gabinete Recebido em: 16/06/15 Às 15 h 12 min Elaine Morais

Receita Federal

Câmara Municipal de Rio Branco
06
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Prefeitura Municipal de Rio Branco
SEFIN
Fl. nº 04

Subchefia de Assuntos Jurídicos - Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.529.443/0001-74 MATRIZ		30/03/1995

NOME EMPRESARIAL
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	3030	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.900-589	VILA IVONETE	RIO BRANCO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
diocese.rb@bol.com.br	(68) 3223-2200 / (68) 3223-2201

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/06/2015** às **10:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Câmara Municipal de Rio Branco
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco
07
LEGISLATIVO
Fls.
Est. do Acre

Prefeitura Municipal de Rio Branco
SEFIN
Fl. nº 12

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 06

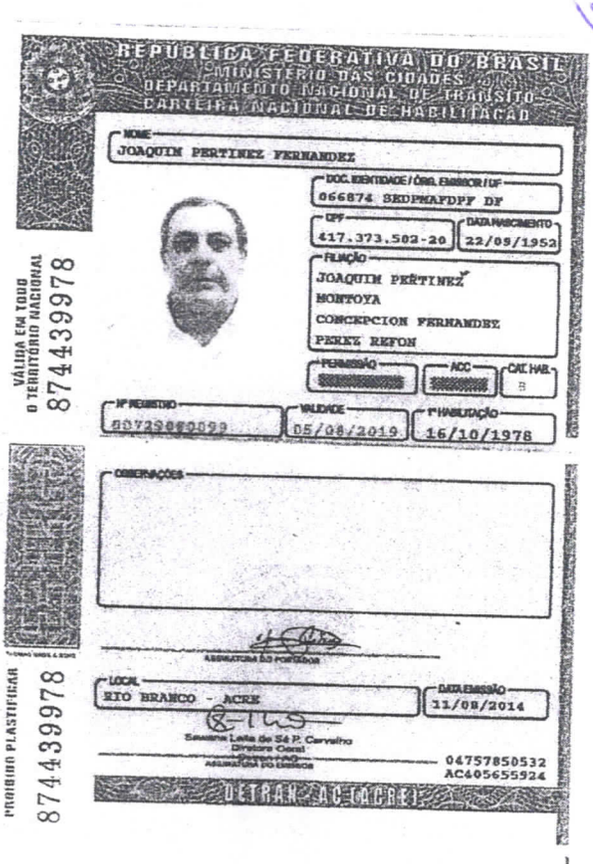

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAQUIM PERTINEZ FERNANDEZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
066874 SEDPMAFDPF DF

CPF
417.373.502-20

DATA NASCIMENTO
22/09/1952

FILIAÇÃO
JOAQUIM PERTINEZ
MONTOYA
CONCEPCION FERNANDEZ
PEREZ REFON

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00729880099

VALIDADE
05/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO - ACRE

DATA EMISSÃO
11/08/2014

Saulma Leite de Sá P. Carvalho
Diretora Geral
Assinatura do Emissor

04757850532
AC405655924

DETRAN AC (ACRE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
874439978

PROIBIDO PLASTIFICAR
874439978

Câmara Municipal de Rio Branco
08
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Prefeitura Municipal de Rio Branco
SEFIN
Fl. nº 05
10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 07

CERTIDÃO

Finalidade: Apresentação de relatório anual de serviços para fins de manutenção do Título de Utilidade Pública Federal.

Validade: 30 de Setembro de 2015

CERTIFICO que a instituição OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO, CNPJ 00.529.443/0001-74, declarada de utilidade pública federal publicada no Diário Oficial da União em 4 de Abril de 1997, apresentou seu relatório circunstanciado de serviços e o demonstrativo de receitas e despesas referentes ao ano de 2013, como exigido pelo art. 4.º da Lei 91/35 e pelo art. 5.º do Decreto 50.517/61, pelo que mantém o título em referência.

Não obstante o prazo de validade da presente certidão, o Ministério da Justiça poderá eventualmente cassar o título se for comprovada, através de processo administrativo, qualquer infração às normas que disciplinam a declaração de utilidade pública federal.

Caberá aos interessados verificar acerca da manutenção do título desta entidade, bem como da existência de processo administrativo em trâmite, no endereço eletrônico http://www.mj.gov.br/CNEsPublico.

Brasília -DF, 7 de Maio de 2014.

Código de controle da certidão - 404662.572F4A.6F4168.694F4D.3D45

Certidão expedida gratuitamente, em conformidade com as Portarias SNJ nº 29 de 20 de junho 2005 e nº 24 de 11 outubro de 2007, no endereço eletrônico: http://www.mj.gov.br/cnes.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LEI N. 1.157, DE 19 DE JULHO DE 1995

Prefeitura Municipal de Rio Branco SEFIN Fl. nº 11 10

"Considera de utilidade pública a Sociedade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco."

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco Fl. nº: 08

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Sociedade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 19 de julho de 1995, 107º da República, 93º do Tratado de Petrópolis e 34º do Estado do Acre.

ORLEIR MESSIAS CAMELI

Governador do Estado do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco 09 LEGISLATIVO Est. do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco
LEGISLATIVO
Est. do Acre
Prefeitura Municipal de Rio Branco
SEFIN
Fl. nº 06
10

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE – DCEBAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE E GESTÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS
SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Torre II, Cobertura, 4º andar, sala 401, CEP: 70.070-600 – Brasília – DF.
Fone (61) 3315-6110 – www.saude.gov.br/cebas-saude

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 09

DECLARAÇÃO

Entidade: OBRAS SOCIAIS DIOCESE DE RIO BRANCO
CNPJ nº 00.529.443/0001-74
Travessa da Catedral, nº 04 – Centro.
CEP: 69.900-094 – Rio Branco – AC. (IBGE 120040)

Declaro para os devidos fins que a entidade acima discriminada teve a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS - deferida mediante Resolução nº 07 de 03/02/2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 04/02/2009, com validade de **10/11/2008 a 09/11/2011**.

Declaro ainda que consta processo de renovação do CEBAS em curso no Ministério da Saúde, SIPAR 25000.080065/2011-12, protocolado "**TEMPESTIVAMENTE**" no dia 06/05/2011, o qual se encontra em análise.

Por fim, em referência à validade da certificação, deverá ser observado o disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009.

Para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar www.saude.gov.br/cebas-saude.

Esta declaração abrange apenas para efeito da ***Tempestividade***, com validade de seis meses a partir desta data, **salvo** se o CEBAS for o indeferido antes desse prazo, a declaração se tornará inválida. Para confirmar a validade, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou acessar www.saude.gov.br/cebas-saude.

Brasília, 15 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Rio Branco
LEGISLATIVO
Est. do Acre
10

Carla Costa

CARLA COÊLHO PEREIRA DA COSTA
Coordenadora-Geral de Análise e Gestão de Processos e Sistemas - Substituta

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE RIO BRANCO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Certificado de Registro nº 087/2014

Certificamos que a Entidade **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO** está Registrada neste Conselho, nos Termos dos Artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e Resolução do CMDCA nº. 05, de 18 de julho de 2002, aprovada através da Resolução do CMDCA nº. 235 de 11 de junho de 2014.

Endereço da Entidade: Praça da Catedral, nº. 4 – Bairro Centro
C.N.P.J.: 00.529.443/0001-74
Validade da Inscrição: 11 de junho de 2016
Publicação: DOE nº 11.331, 20 de junho de 2014.

Alzirene Diógenes Saldanha
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE RIO BRANCO
Conselho Municipal de Assistência Social

Certificado de Inscrição N° 005

Resolução CMAS nº 009, de 04.08.2010

Certificamos que a Entidade **Obras Sociais da Diocese de Rio Branco**, CNPJ 00.529.443/0001-74, com sede na Praça da Catedral, nº 04 bairro Centro, é inscrita neste Conselho, sob o númer
o 005, desde 01 de dezembro de 2011.

A presente inscrição é por tempo indeterminado
Resolução CMAS nº 15/2011

Rio Branco, 01 de dezembro de 2011.

Silharney Lima de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Praça da Catedral, nº. 4 – Centro, Rio Branco, Acre - CEP 69.908-970
Fones: (68) 3223-2200, 3223-2201 – FAX (68) 3223 2101, Caixa Postal 145

Serventia de Registro de Títulos e documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
DA COMARCA DE RIO BRANCO
FLS.

Prefeitura Municipal de Rio Branco
SEFIN
Fl. nº 22
10

Ata da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) para Aprovação da 4ª Alteração Integral do Estatuto, e Reestruturação da Diretoria e do Conselho Fiscal da Sociedade "Obras Sociais da Diocese de Rio Branco", transformada em Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, *realizada em 27.05.2008.*

Subchefia dos Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 12
BR

Ata da Assembléia Geral Extraordinária (AGE), reuniram-se extraordinariamente, a maioria dos membros em condições de votar e ser votado especialmente convocada para aprovação da quarta alteração integral do estatuto e reestruturação da diretoria e do conselho fiscal da sociedade "Obras Sociais da Diocese de Rio Branco", dia 27 do mês de maio do ano de 2008, às 15:00 horas, na sede, localizada na Praça da Catedral, s/n, Centro, Rio Branco, AC, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, Lei 10.406. A AGE teve início em segunda e última convocação às 15:30 horas, convocada pelo (a) Presidente da Diretoria Dom Joaquín Pertínez Fernández, que constatando o quorum legal, instalou a Assembléia, tendo como assunto de pauta: a) "4ª Alteração Integral do Estatuto Social", b) reestruturação dos membros da diretoria e conselho fiscal. Iniciando os trabalhos, o Presidente fez uma exposição de motivos para a reforma estatutária, quando falou sobre a importância da Comunidade ter sua Associação com um Estatuto atualizado e adequado ao Novo Código Civil Brasileiro, uma vez que o até então vigente data do ano de um mil e quinhentos. E apresentou a advogada da entidade, que prestou diversos esclarecimentos e orientações dentro no Novo Código Civil, ressaltando as pautas, sejam elas, a reestruturação do estatuto social e da diretoria e conselho fiscal, pois em razão das mudanças advindas e da ausência dos atuais membros, que por razões religiosas, alguns já não residem nesta cidade ou não podem pelos seus outros compromissos atuar na entidade. Ato continuo, dada a palavra aos presentes, todos manifestaram-se favoráveis à reforma, quando então o Presidente apresentou uma minuta de Estatuto Social, que foi lida ponto a ponto, tendo a seguinte estrutura: I. Da denominação, sede e fins, II. Dos sócios, III. Da Administração, IV. Do Conselho Fiscal, V. Do Patrimônio, VI. Da duração, VII. Da sede e foro, VIII. Das disposições Gerais. Após sua leitura, tendo havido debates e explicações, mas sempre se alcançando o consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes a nova redação estatutária em questão, havendo uma abstenção. Em seguida, realizou-se a aprovação da reestruturação da diretoria e conselho fiscal, tendo em vista a necessidade já anteriormente esclarecida, substituiu-se o Primeiro Tesoureiro o Sr. Luca Bianucci, ecônomo da diocese, natural da Itália, casado, administrador, portador de RNE V 188.148-W e CPF n.º 621.709.613-72, residente e domiciliado na Rua Belém, 545, Bairro Nova Estação, nesta cidade, por motivos de trabalho, não poderá compor a diretoria, sendo aprovado o nome de Irmã Francisca Wanderley, brasileira, natural de Terra Negra-RN, solteira, religiosa, inscrita no RG sob o n.º 937.718, SSP-RN e CPF sob o n.º 154.898.844-87, residente e domiciliada na Estrada BR-364 KM-10 – Vila Alberto Sampaio, Rio Branco-AC, em seguida, em razão da participação de todas as unidades nas atividades da entidade, substituiu-se a Irmã Francisca Wanderley pela irmã Maria Augusta de Oliveira, brasileira, solteira, natural de Rio Branco-AC, professora, inscrita no RG sob o n.º 153.988 e CPF sob o

Documento com selo de autenticidade

Câmara Municipal de Rio Branco
13
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese
de Rio Branco

Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas DA COMARCA DE RIO BRANCO FLS

n.° 196.887.762-20 SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto n° 722 – Centro, e, por estar envolvida em outras atividades religiosas, aprovou-se a substituição da Segunda Secretária Irmã Nila Josefina Giacomolli, brasileira, natural de Ibiruba-RS, solteira, religiosa, portadora de RG sob n.° 393468, SSp-AC e CPF n.° 305.157.420-15, residente e domiciliada à Rua Almirante Jaciquais, n.° 146, Isaura Parente, nesta cidade, pelo Padre Fábio Amaro Costa, brasileiro, natural de Alto Verde-PE, solteiro, religioso, inscrito no RG sob o n.° 1155798341, SSP-PE e CPF sob o n.° 682.142.194-34, residente e domiciliado na Estrada São Francisco n° 1576 – São Francisco, nesta cidade, ato continuo, foi proposta a alteração do Conselho Fiscal, explicando a necessidade de um Conselho que disponha de tempo para atuar na fiscalização da entidade, propôs-se as seguintes substituições da Sra. Aurizângela Cavalcante Vasconcelos, brasileira, natural de Rio Branco-AC, casada, técnica em contabilidade, portadora de RG sob o n.° 301.787, SSP-AC e CPF n.° 625.829.412-04, residente e domiciliada na estrada da Floresta, n.° 1668, Bairro Floresta, nesta cidade, pelo Sr. Eduardo Alves da Silva, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, solteiro, inscrito no RG sob o n.° 089.981 SSP-AC e CPF sob o n.° 096.025.502-87, residente e domiciliado na Rua Abelha n° 345 – Santa Quitéria, segunda substituição, por motivos de trabalho o Pe. Antonio José de Oliveira, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, religioso, inscrito no RG sob o n. 122.876, SSP-AC e CPF sob o n. 197.260.582-87, residente e domiciliado na Rua José Galdino n° 106 – Bosque pela Sra. Maria do Socorro Góes Alencar, brasileira, natural de Rio Branco-AC, professora, inscrita no RG sob o n. 96282 SSP-AC e CPF sob o n. 119.034.792-00, residente e domiciliada na Rua Pinheiros, n.° 261 Conjunto Universitário I – Distrito Industrial, nesta cidade, a terceira substituição pela razão de não mais residir nesta cidade, da Irmã Lori Steffen, brasileira, natural do Rio Grande do Sul, religiosa, portadora de RG sob o n.° 9006915616 SSP-RS, e CPF n.° 342.373.990-87, pela Sra. Inês Terezinha Weber, brasileira, natural do Rio Grande do Sul, solteira, inscrita no RG sob o n. 9006946405 SSP-RS e CPF sob o n. 245.578.620-04, residente e domiciliada na Rua Almirante Jaciquais, n° 146 – Vila Ivonete, e por ultimo ainda em razão da reestruturação proposta, aprovou-se a substituição dos membros suplentes da entidade, que por motivos de trabalho não podem compor a entidade, a Sra. Maria de Jesus Carvalho de Souza, brasileira, natural de Cruzeiro do Sul-AC, casada, funcionária pública, inscrita no RG sob o n.° 237.033, SSP-AM, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, n.° 98, Bairro Jardim Tropical, nesta cidade, pelo Pe. Antonio José de Oliveira, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, religioso, inscrito no RG sob o n. 122.876, SSP-AC e CPF sob o nº. 197.260.582-87, residente e domiciliado na Rua José Galdino n° 106 – Bosque, nesta cidade, por derradeiro, em razão da ausência de eleição na ultima Assembléia anterior, aprovou-se o nome do ultimo suplente: Nila Josefina Giacomolli, brasileira, natural de Cruz Alta-RS, solteira, religiosa, inscrita no RG sob o n.° 393.468 SSP-AC e CPF sob o n.° 305.157.420-15, residente e domiciliada na Rua Almirante Jaceguais, n° 146 – Isaura Parente. Após a votação e aprovação da reestruturação, empossaram os novos membros da diretoria e conselho fiscal, pela ordem, informou que o mandato será exercido até setembro de 2010, conforme consta na ata da assembléia de 17 de maio de 2007, aprovadas por unanimidade as substituições, ficou reestruturada a Diretoria e o Conselho Fiscal da seguinte forma:

Presidente: Dom Joaquín Pertiñez Fernández, espanhol, natural da Espanha, religioso, inscrito no RG sob o nº RNEV066874-W e CPF sob o nº 417.373.502-20, residente na Praça da Catedral n° 04 – Centro, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virgínia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Prefeitura Municipal de Rio Branco SEFIN Fl. nº 19
Subchefia Jurídica da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco Fl. nº: 13
Câmara Municipal de Rio Branco Estado do Acre 14 LEGISLATIVO

Serventia do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre
DA COMARCA DE RIO BRANCO
FLS. 10

Vice-Presidente: Pe Leôncio José Asfury, brasileiro, natural de Tarauacá-AC, religioso, inscrito no RG sob o nº 027.279, SSP-AC e CPF sob o nº 155.385.162-53, residente e domiciliado à Rua Alvorada, n° 545 – Nova Estação, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Primeira Secretária: Fernanda Brizzi, religiosa, natural da Itália, inscrita no RG sob o nº 042.489 SSP-AC e CPF sob o nº 021.712.952-87, residente e domiciliada na Rua 16 de outubro n° 163 – Bairro 15, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Prefeitura Municipal de Rio Branco SEFIN Fl. nº 30

Segundo Secretário: Fábio Amaro Costa, brasileiro, natural de Alto Verde-PE, solteiro, religioso, inscrito no RG sob o nº 1155798341, SSP-PE e CPF sob o nº 682.142.194-34, residente e domiciliado na Estrada São Francisco n° 1576 – São Francisco, Rio Branco-AC.

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco Fl. nº: 14

Primeira Tesoureira: Irmã Francisca Wanderley, brasileira, natural de Terra Negra-RN, solteira, religiosa, inscrita no RG sob o n.º 937.718, SSP-RN e CPF sob o n.º 154.898.844-87, residente e domiciliada na Estrada BR-364 KM-10 – Vila Alberto Sampaio, Rio Branco-AC.

Segunda Tesoureira: Maria Augusta de Oliveira, brasileira, solteira, natural de Rio Branco-AC, professora, inscrita no RG sob o n.º 153.988 e CPF sob o n.º 196.887.762-20 SSP-AC, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto n° 722 – Centro, Rio Branco-AC.

Documento Valiente com selo de autenticidade

Conselho Fiscal:

Eduardo Alves da Silva, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, inscrito no RG sob o nº 089.981 SSP-AC e CPF sob o nº 096.025.502-87, residente e domiciliado na Rua Abelha n° 345 – Santa Quitéria, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Prefeitura Municipal de Rio Branco 15 LEGISLATIVO Est. do Acre

Maria do Socorro Góes Alencar, brasileira, natural de Rio Branco-AC, professora, inscrita no RG sob o nº 96282 SSP-AC e CPF sob o nº 119.034.792-00, residente e domiciliada na Rua Pinheiros, n° 261 Conjunto Universitário I – Distrito Industrial, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Inês Terezinha Weber, brasileira, natural do Rio Grande do Sul, religiosa, inscrita no RG sob o n.º 9006946405 SSP-RS e CPF sob o n.º 245.578.620-04, residente e domiciliada na Rua Almirante Jaciquais, n.° 146 – Vila Ivonete, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Suplentes:

Pe. Antonio José de Oliveira, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, solteiro, religioso, inscrito no RG sob o nº 122.876, SSP-AC e CPF sob o nº 197.260.582-87, residente e domiciliado na Rua José Galdino n° 106 – Bosque, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Cícero Rodrigues de Souza, brasileiro, natural de Rio Branco-AC, casado, economista, inscrito no RG sob o nº 39435 SSP-AC e CPF sob o nº 037.734.692-68, residente e domiciliado na Rua dos Lírios n° 98 – Jardim Tropical, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Nila Josefina Giacomolli, brasileira, natural de Cruz Alta-RS, religiosa, inscrita no RG sob o nº 393.468 SSP-AC e CPF sob o nº 305.157.420-15, residente e domiciliada na Rua Almirante Jaceguais nº 146 – Isaura Parente, nesta cidade de Rio Branco-AC.

Virgínia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Agradeceu a colaboração dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal anterior, pelo desempenho de suas tarefas. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada às 17:45 horas, sendo a presente Ata lavrada por Fernanda Brizzi, especialmente designado(a) pela Diretoria, que assina abaixo. Rio Branco, dia 27 do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Dom Joaquín Pertíñez Fernández
Presidente

Fernanda Brizzi
Primeira Secretária

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHECO por semelhança(s) a(s) firma(s) de
assinalada(s) com ____ sinal público do que
dou fe Valido s... autenticidade
Rio Branco-Ac 28 JUN 2008

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese
de Rio Branco

Serventia de Registro Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Praça da Catedral, nº. 4 – Centro, Rio Branco, Acre - CEP 69.908-970
Fones: (68) 3223-2200, 3223-2201 – FAX (68) 3223 2101, Caixa Postal 1451

Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
DA COMARCA
DE RIO BRANCO
FLS

Câmara Municipal de Rio Branco
17
LEGISLATIVO
Est. do Acre

4ª ALTERAÇÃO INTEGRAL DO ESTATUTO DA SOCIEDADE "OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO", transformada em OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINS

Art. 1º - As **Obras Sociais da Diocese de Rio Branco**, fundada em 01 de dezembro de 1994, é uma associação civil, de natureza assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Praça da Catedral n.º 4, Centro, CEP 69.908-970 e foro jurídico na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Documento digitalmente conferido com o original mediante autenticidade

Art. 2º - São unidades e filiais que compõem as Obras Sociais da Diocese de Rio Branco:

I – Casa de Acolhida Souza Araújo;
II – Hospital Santa Juliana;
III – Comunidade Arco Íris;
IV – Faculdade Diocesana São José.

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos | Oficiais Substitutos
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA619549-21 - Cod. Valid.: 5C8E-3042-1B2A-96C5
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE

Parágrafo primeiro – Cada unidade ou filial das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco terá seu responsável, devidamente nomeado pelo Presidente e sua administração será exercida de maneira descentralizada, seguindo as diretrizes definidas pela Assembléia Geral e Diretoria desta entidade.

Parágrafo segundo – Cada unidade ou filial criará obrigatoriamente seu Regimento Interno, conforme legislação vigente, observando as normas constantes deste Estatuto, que, após aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Parágrafo terceiro – As unidades e filiais prestarão auxílio mútuo financeiro e humano umas às outras para que todas possam atingir aos seus objetivos assistenciais e filantrópicos, transferindo seus recursos conforme orientação e decisão do Presidente das Obras Sociais.

Parágrafo quarto – Havendo necessidade da realização de aquisição de bens móveis, imóveis, edificações e reformas com valores superiores a 40 (quarenta) salários mínimos, as mesmas só serão realizadas após a aprovação da Diretoria, observadas as regras estatutárias.

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virgínia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Serventia de Registro de Títulos e documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
DA COMARCA DE RIO BRANCO
FLS.

Art. 3º - A entidade tem por finalidade:

I - Promover a assistência social e integração de grupos e indivíduos excluídos – infância, adolescência, idoso e necessitados em geral – a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais;

II - Promover a saúde preventiva, terapêutica e curativa;

III - Promover a educação integral em seus vários níveis;

IV - Promover a integração ao mercado de trabalho;

V - Desenvolver atividades culturais;

VI - Dedicar-se a obras que promovam o desenvolvimento integral da pessoa humana;

VII - Fortalecer os vínculos familiares;

VIII - Criar, desenvolver e manter atividades-meio para sua auto-sustentabilidade e qualificação de seus serviços.

Câmara Municipal de Rio Branco
18
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Documento válido somente com selo de autenticidade

Art. 4º - Para cumprir suas finalidades a entidade poderá:

I - Manter instituições que visem à educação, saúde, cultura, promoção humana e assistência social.

II - Manter programas de combate à pobreza em parceria com o Poder Público e/ou outras entidades beneficentes;

III - Criar, fechar, desenvolver e manter unidades e filiais, a fim de cumprir suas finalidades, organizando-se em tantas unidades quantas forem necessárias;

IV - Promover ações assistenciais na prestação de seus serviços, com a concessão de assistência social financeira e/ou econômica, integral ou parcial;

V - Criar, congregar, orientar, assessorar, dirigir, planejar, incorporar e promover ações conjuntas com obras e instituições que se enquadrem nas suas finalidades sociais.

Art. 5º - As fontes de recursos para sua manutenção e cumprimento de suas finalidades serão provenientes de:

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9110
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA619350-18 - Cod. Valid.:6826-5EF3-C5EC-B5C9
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - RIO BRANCO - ACRE

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virgínia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese
de Rio Branco

I - Receitas obtidas com os serviços prestados por si e por suas unidades e filiais nas áreas da saúde, educação e assistência social;

II - Contratos ou convênios com outras instituições congêneres ou afins;

III - Contribuições, donativos e/ou legados de pessoas físicas ou jurídicas;

IV - Venda e locação dos seus bens e serviços, tais como a exploração de produtos hortifrutigranjeiros, piscicultura, avicultura, lanchonetes e estacionamento;

V - Produção literária, artística e científica das unidades e filiais;

VI - Aplicações financeiras;

VII - Frutos e produtos dos direitos reais e de crédito;

VIII - Auxílios e subvenções dos Poderes Públicos;

IX - Receitas obtidas com os serviços prestados por unidades e filiais;

X - Outras receitas eventuais.

Parágrafo único – Todas as rendas adquiridas serão revestidas integralmente para a consecução da finalidade da entidade.

Art. 6º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Parágrafo único – A entidade prestará serviços permanentes e sem discriminação de clientela, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CAPÍULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - A entidade constituir-se-á por número ilimitado de associados, distribuídos em três categorias, a saber:

I - Associados fundadores – aquelas pessoas físicas, com direito a voto vitalício, que subscreveram a ata de constituição da entidade, na Assembléia de fundação;

II - Associados contribuintes – todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que colaborarem para a realização dos objetivos da entidade e contribuírem com quantia financeira de forma

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virgínia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas DA COMARCA DE RIO BRANCO FLS.
Município de Rio Branco 19 LEGISLATIVO Est. do Acre
1º TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1492 – Centro – CEP: 69.900-280 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e nada apresentado, que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,35.
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA619351-16 - Cod. Valid.:A3DB-351D-05CA-A932
consulte a autenticidade do selo em: www.selocartorio.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

espontânea, bem como dois representantes de cada unidade ou filial, todos, admitidos e aprovados pela Diretoria;

III - Associados participantes – aqueles que participam voluntariamente das atividades da entidade, oferecendo apoio material e/ou seus serviços.

Parágrafo primeiro – Somente os associados fundadores e os associados contribuintes terão voz e voto nas Assembléias Gerais e poderão ser eleitos para os cargos administrativos da entidade, exceto aqueles associados que são funcionários da entidade.

Parágrafo segundo - A admissão dos membros se dará, desde que, aceitem os fundamentos da entidade, o estatuto social e os regimentos internos, devendo o membro interessado preencher ficha de inscrição na sede da entidade, que a submeterá à Diretoria e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro da entidade, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

Parágrafo terceiro - É direito do associado afastar-se da entidade quando julgar necessário, comunicando por escrito sua vontade à Diretoria.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;

II - Prestar à entidade todas as cooperações morais, materiais e intelectuais, e lutar pelo engrandecimento da mesma;

III - Comparecer às Assembléias Gerais quando convocados, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pela entidade.

IV - Comunicar, por escrito, à Diretoria mudanças de residência;

V - Integrar as comissões para as quais forem designados, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e/ou Assembléia Geral.

Art. 9º - São direitos dos associados:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;

II - Participar de todos os eventos patrocinados pela entidade;

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA619352-14 - Cod. Validação: 18E3-6D06-70D1-1291
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

III - Ter voz e voto nas Assembléias Gerais, observadas as disposições estatutárias.

Art. 10 - Os associados não responderão, nem mesmo, subsidiariamente pelas obrigações sociais, nem pelos encargos da entidade, e também não terão qualquer direito no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados.

Art. 11 - A exclusão do membro se dará nas seguintes questões:

I - Desrespeito a este estatuto e regimentos internos da entidade;
II - Desvio dos bons costumes;
III - Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

Parágrafo Único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria.

Art. 12 - As penas, por inobservância no disposto neste estatuto e legislação vigente, serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

I - Advertência por escrito;
II - Suspensão de 30 (trinta) dias até 02 (dois) anos;
III - Exclusão da entidade, em conformidade com o disposto no artigo anterior.

Parágrafo Primeiro – A pena de advertência será aplicada na incidência de faltas regulamentares e na incidência de faltas julgadas graves pela Diretoria.
Parágrafo Segundo – A pena de suspensão será aplicada na reincidência de faltas regulamentares e na incidência de faltas julgadas graves pela Diretoria.
Parágrafo Terceiro – A pena de exclusão do Quadro Social será aplicada quando da segunda reincidência em faltas sujeitas a suspensão ou outras faltas julgadas graves pela Diretoria.
Parágrafo Quarto - Ao acusado será assegurada prévia e ampla defesa, cabendo-lhe recurso em última instância à Assembléia Geral.

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Registro de Títulos e documentos e Civis das Pessoas Jurídicas DA COMARCA DE RIO BRANCO FLS 1184
Município de Rio Branco 21 LEGISLATIVO Est. do Acre
Documento Válido Somente com selo de autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Valdete Mendes dos Santos – Tabeliã/Oficiala do Registro Civil | Adelaine Carvalho dos Santos – Tabeliã Substituta
Avenida Ceará, nº 1.200 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3223-2012
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA619533-12 - Cod. Valid.:9A78-76E5-227C-0686
consulte a autenticidade do selo em: www.selosacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas DA COMARCA DE RIO BRANCO FLS

Art. 13 - Com o propósito de manter sua total e absoluta independência, a entidade não poderá encampar, defender ou privilegiar os interesses de qualquer entidade com finalidade lucrativa ou promocional.

CAPÍTULO III – DOS ÓRGÃOS

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA61955-10 - Cod. Valid.:8944-0F05-E0AE-A8A3
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS RIO BRANCO - ACRE

Art. 14 - São órgãos da entidade:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

SEÇÃO I – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Documento Válido Somente com selo de autenticidade

Art. 15 - A Assembléia Geral, órgão supremo da vontade social, constituir-se-á de associados em pleno gozo de seus direitos, e que poderão ser eleitos e empossados para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Câmara Municipal de Rio Branco 32 LEGISLATIVO Est. do Acre

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

I - Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da entidade para o qual forem convocados;

II - Eleger e imediatamente empossar, após a realização e aprovação na Assembléia, a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal;

III - Decidir sobre a reforma do estatuto social;

IV - Decidir sobre a extinção da entidade;

V - Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, concedendo autorização à diretoria para tal fim;

VI - Decidir sobre a criação e organização de novas unidades e filiais da entidade;

VII - Apreciar o relatório da Diretoria e decidir sobre a aprovação das contas e do balanço anual;

VIII - Deliberar sobre a destituição dos administradores.

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Registro de Títulos e documentos e Civis das Pessoas Jurídicas DA COMARCA DE RIO BRANCO FLS 18

Art. 17 – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente:

Câmara Municipal de Rio Branco 23 LEGISLATIVO Est. do Acre

Parágrafo Único - No primeiro trimestre de cada ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
II - Discutir e aprovar as contas e o balanço anual.
III - A cada três anos, no mês de setembro, para eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 18 – A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

Documento Válido Somente com selo de autenticidade

I - Pelo Presidente;
II - Por requerimento dirigido ao Presidente por 1/5 (um quinto) dos associados contribuintes;
III - A pedido do Conselho Fiscal, dirigido ao Presidente da entidade.

Art. 19 - A Assembléia Geral será convocada para fins determinados, mediante prévio e geral anúncio, através de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios adequados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo primeiro - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, decorridos trinta minutos, com qualquer número.
Parágrafo segundo - As deliberações serão tomadas necessariamente e sempre pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para:

I - Alienar, hipotecar ou dar caução ou permutar bens da entidade;
II - Extinguir a entidade e nomear liquidante;
III - Reformar parcial ou totalmente o presente estatuto;
IV – Destituir os administradores.

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-1212
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos R$ 2,55
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA61935-19 - Cod. Valid.:D860-2B74-D92E-D1E4
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - RIO BRANCO - ACRE

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

DA COMARCA DE RIO BRANCO FLS

Parágrafo terceiro - Quando a Assembléia Geral for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Parágrafo quarto - Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes.

Câmara Municipal de Rio Branco 24 LEGISLATIVO Est. do Acre

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Art. 20 – A Diretoria, órgão executor e administrativo da entidade, eleita e empossada pela Assembléia Geral, será composta pelos seguintes cargos:

Documento Válido Somente com selo de autenticidade

I - Pelo Presidente, que será o Bispo da Diocese de Rio Branco-Acre;
II - Um Vice-Presidente, que será o vigário geral da Diocese de Rio Branco-Acre.
III - Um Primeiro-Secretário, um Segundo-Secretário, um Primeiro-Tesoureiro e um Segundo-Tesoureiro.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição sucessiva da totalidade ou de parte de seus membros.

Art. 21 - Compete à Diretoria:

I - Administrar a entidade;
II - Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, os regimentos internos e as decisões da Assembléia Geral;
III - Elaborar e apresentar à Assembléia o relatório anual;
IV - Nomear comissões especiais e permanentes, grupos de trabalho, convocando para integrá-los membros da Diretoria e do quadro de associados;
V - Deliberar sobre convocações de Assembléias Gerais;
VI - Aprovar o regimento interno;
VII - Aprovar a demissão e admissão de funcionários;
VIII - Autorizar a obtenção de empréstimo e a celebração de contratos;
IX - Apresentar à Assembléia Geral as contas e o balanço anual para apreciação e aprovação.

RIO BRANCO - ACRE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO – ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil / Adelaine Camila dos Santos – Tabeliã/Oficiala
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9115

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,35

JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA6195356-17 - Cod. Valid.:8113-16D5-790C-79E7

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas
DA COMARCA DE RIO BRANCO
FLS.

Art. 22 - A Diretoria reunir-se-á:

I - Ordinariamente, uma vez a cada três meses;
II - Extraordinariamente, sempre que necessário.

Município de Rio Branco
25
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Art. 23 - Compete ao Presidente, além do que a Assembléia Geral atribuir-lhe:

I - Zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade da entidade;
II - Zelar pela integridade e união da entidade, promovendo a interação permanente entre suas unidades e filiais;
III - Representar a entidade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
IV - Constituir procuradores;
V - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e os regimentos internos;
VI - Superintender todo o movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais diretores;
VII - Admitir e demitir os empregados e prestadores de serviços da entidade, quando for necessário;
VIII - Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria, subscrevendo com o secretário as respectivas atas;
IX - Nomear os diretores das unidades ou filiais existentes ou que forem criadas, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidas pela entidade;
X - Autorizar a execução dos planos de trabalho;
XI - Autorizar a movimentação dos fundos da entidade, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
XII - Contrair empréstimos, com a autorização da Assembléia e Diretoria;
XIII - Celebrar contratos de interesse da entidade;
XIV - Decidir pela integração, contratação e implantação de programas (softwares) de Gestão, Contabilidade, Administração, Financeiro, Recursos Humanos, Patrimônio e Controles em Geral, na sua forma integrada não podendo ser individualizada;
XV - Juntamente com o Vice-Presidente e com a expressa autorização da Assembléia Geral:

Documento Válido Somente com selo de autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Adelaine Cajado dos Santos – Tabeliã Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3223-2312
1º TABELIONATO DE NOTAS
1º REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA619357-15 - Cod. Valid.:F772-9ECC-95D9-B09E
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

XVI - Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
XVII - Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade.

Art. 24 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos, ou por delegação;
II - Juntamente com o Presidente e com a expressa autorização da Assembléia Geral:
III - Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerosos;
IV - Alienar, hipotecar, dar em caução ou permutar bens da entidade.

Art. 25 - Compete ao Primeiro-Secretário:

I - Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretária;
II - Ter sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
III - Secretariar as sessões das assembléias gerais e das reuniões da Diretoria, redigir e subscrever as respectivas atas;
IV - Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos da imprensa e comunicação.

Art. 26 - Compete ao Segundo-Secretário:

I - Auxiliar o Primeiro-Secretário e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes.

Art. 27 - Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

I - Superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;
II - Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;
III - Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para esses fins;

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

IV - Apresentar, mensalmente, à Diretoria o balanço do movimento da receita e despesa do mês anterior;

V - Guardar sob sua responsabilidade, todos os valores em moeda ou títulos pertencentes à entidade.

Art. 28 - Compete ao Segundo-Tesoureiro:

I - Auxiliar o Primeiro-Tesoureiro e substituí-lo em e seus impedimentos, ou por delegação de poderes.

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Art. 29 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos e empossados pela Assembléia Geral entre os associados.

Art. 30 - O mandato do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos e coincidirá com o da Diretoria sendo os cargos de exercício gratuito.

Parágrafo único – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos à escrituração;

II - Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;

III - Examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação da Assembléia Geral;

IV - Expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento.

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virgínia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
DA COMARCA DE RIO BRANCO
FLS.

Art. 32 - As contas da Diretoria, serão objeto de pareceres do Conselho Fiscal no final de cada mandato, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO

Município de Rio Branco
28
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Art. 33 - O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Parágrafo primeiro - A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo segundo - Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo terceiro - As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades as que estejam vinculadas.

Parágrafo quarto - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município que a entidade tem sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do estado ou município concessor.

Parágrafo quinto - A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo denominado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO V – DA DURAÇÃO

Art. 34 - A duração da Entidade "Obras Sociais da Diocese de Rio Branco" é indeterminada.

CAPÍTULO VI –DO FORO

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião Oficial de Registro Civil / Adelaine Camilo dos Santos – Tabeliã Oficial Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3223-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA619573-02 - Cod. Valid.: A5C6-4063-835A-36DA
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese
de Rio Branco

Art. 35 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com as "Obras Sociais da Diocese de Rio Branco".

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Art. 37 - O Estatuto social poderá ser reformado, total ou parcialmente, e em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de sua averbação ao registro no cartório competente.

Art. 38 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 39 - A entidade será dissolvida por decisão de Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 40 - Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a outras entidades com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no estado do Acre, preferencialmente no município de origem, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e, inexistindo estas, a uma entidade pública, conforme decidir a Assembléia Geral.

Art. 41 - A presente alteração estatutária foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27.05.2008, revogando as disposições anteriores em sua totalidade, em seguida, encaminhado para a devida averbação na Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 27 de maio de 2008.

Serventia de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

Virgínia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldenize Camilo dos Santos – Tabela/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-230 – Rio Branco – Acre – Fones: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,51.
JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA619575-09 - Cod. Valid.:FD7D-B513-63A3-517A
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Praça da Catedral, nº. 4 – Centro, Rio Branco, Acre - CEP 69.908-970
Fones: (68) 3223-2200, 3223-2201 – FAX (68) 3223 2101, Caixa Postal 145

Dom Joaquim Pertínez Fernández
Presidente

Virginia Medim Abreu
ADVOGADA - OAB/AC - 2.472
Obras Sociais da Diocese
de Rio Branco

1º TABELIONATO DE NOTAS
RECONHEÇO por semelhança(s) a(s) firma(s) de
assinalada(s) com
dou fe Valido somente
Rio Bra

Serventia de Registro Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Rio Branco - Acre

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil / Adelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1.422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 31 de Janeiro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.

JOCIMARA REIS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº AA61919176-07 - Cod. Valid.CCOP-0508-0DC8-27EB
consulte a autenticidade do selo em: www.selodigital.com.br

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Travessa da Catedral, n.º 04 – Centro – Rio Branco/ AC, CEP: 69.900-094.
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal n.º 141 – CNPJ nº 04.034.443/0001-74

RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº
Averbação Nº
Aline Souza Gil
Registradora Substituta

Câmara Municipal de Rio Branco
31
LEGISLATIVO
Fls.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-ACRE, *realizada em 06.11.2013.*

No dia 06 de novembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, reuniram-se no salão paroquial, situado na Diocese de Rio Branco, na Travessa da Catedral, n. 04, centro, na cidade de Rio Branco/AC, conforme edital de convocação, os membros da Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, sob a Presidência do Senhor Dom Joaquín Pertiñez Fernández, Bispo Diocesano, na presença da Diretoria e dos membros da entidade, totalizando 22(vinte duas) pessoas. Verificado o quórum estatutário, conforme determina o artigo 19 do Estatuto, foi declarada aberta a assembléia geral extraordinária, tendo o senhor Presidente convidado a mim, Maria do Perpétuo Socorro Pessôa, para secretariar, e expor a ordem do dia. Assim, iniciaram-se as deliberações, tendo como assuntos, conforme já informado no edital: 1) Criação da filial "Comunidade Estrela da Manha", localizada na estrada Raimundo Irineu Serra, nº 3960 – Bairro Irineu Serra, CEP. 69.922-200 Rio Branco-Acre; 2) Alteração do endereço da matriz para Av. Getulio Vargas, nº 3030, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco-Acre, CEP. 69.900-589; 3) Alteração do endereço da Comunidade Arco Íris para estrada AC 10 –km 19, Polo Helio Pimenta, Ramal São Pedro na cidade de Rio Branco-Acre, CEP. 69.921-282; 4) Aprovação do superávit/déficit e transferência para o patrimônio social do exercício 2012, 5) Avaliação do Patrimônio. **Primeiro**, o Sr. Presidente deu uma breve, mas detalhada explicação a respeito da situação atual da entidade, informando a criação da filial da Comunidade Estrela da Manhã, ressaltando a importância de obra social desenvolvida, há a necessidade de criar esta nova filial das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco para dar continuidade nas ações desenvolvidas por aquela associação, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade. **Segundo**, com relação à alteração do endereço da matriz para Av. Getulio Vargas, nº 3030, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco-Acre, CEP. 69.900-589, em virtude de necessidade de atualização, passa o mesmo a ter a seguinte redação, ficando revogada a redação anterior: "***CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINS, Art. 1º -*** *As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, fundada em 01 de dezembro de 1994, é uma associação civil, de natureza assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos, com*

Gabriela Rodrigues Silveira
OAB/AC 3.072

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldeliane Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9119
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 28 de Novembro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,66.
RÚBIA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB666906-99 - Cod. Valid.:E0E6-AF10-F241-8F47
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº 8951 Livro A-10
Registradora Substituta

Município de Rio Branco
32
LEGISLATIVO
Fls.

sede na Av. Getulio Vargas, nº 3030, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco-Acre, CEP. 69.900-589, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor. ***Art. 2º*** *- São unidades e filiais que compõem as Obras Sociais da Diocese de Rio Branco: I – Casa de Acolhida Souza Araújo, situada na BR-364 – Km. 10, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-970; II – Hospital Santa Juliana, situado na Rua Alvorada, 806, Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-631; III - Comunidade Arco Íris, situada Estrada AC 10, km 19, Pólo Hélio Pimenta, Ramal São Pedro, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.921-282; IV - Faculdade Diocesana São José – FADISI, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3030, bairro Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-589; V – Cáritas, situada na Travessa da Catedral, n.º 04, Centro, na cidade de Rio Branco/AC, CEP 69.900-094; VI – Comunidade Estrela da Manha, situada na estrada Raimundo Irineu Serra, nº 3960, Bairro Irineu Serra,na cidade de Rio Branco/AC, CEP.69.922-200.* ***Art. 3º*** *- A entidade tem por finalidade: I – Promover a assistência social e integração de grupos e indivíduos excluídos – infância, adolescência, idoso e necessitados em geral, a fim de possam ter acesso aos direitos sociais; II – Promover a saúde preventiva, terapêutica e curativa; III – Promover a educação integral em seus vários níveis; IV – Promover a integração ao mercado de trabalho; V – Desenvolver atividades culturais; VI – Dedicar-se a obras que promovam o desenvolvimento integral da pessoa humana; VII – Fortalecer os vínculos familiares; VIII – Criar, desenvolver e manter atividade-meio para sua auto-sustentabilidade e qualificação de seus serviços; IX – Desenvolver redes de apoio à educação básica.*" **Terceiro**, dando continuidade às discussões, o Presidente informou que a Comunidade Arco íris mudou de endereço para Estrada AC 10, km 19, Pólo Hélio Pimenta, Ramal São Pedro, na cidade de Rio Branco- AC CEP: 69.921-282, em razão da necessidade de atualização.**Quarto**, o senhor presidente deu uma breve, mas detalhada explicação a respeito da situação atual da entidade, apresentou a todos a prestação de contas delineada da entidade do exercício de 2012. **Quinto**, e por ultimo, o senhor presidente informou que a Administração da Entidade , com intuito de aprimorar o sistema de controles do ativo imobilizado, para o exercício de 2012, realizou inventario físico de todos os bens da Entidade; corrigiu o cadastro dos bens no módulo dos bens patrimoniais; e revisou a vida útil dos bens do ativo imobilizado, e avaliou seus ativos com auxilio de especialistas externos, optando pela adoção do custo atribuído de acordo com a resolução CFE n° 1409/2012. Tendo sido aprovadas as deliberações por unanimidade, agradeceu a colaboração dos membros anteriores pelo desempenho de suas

Gabriela Rodrigues Silveira
OAB/AC 3.972

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabelia/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 28 de Novembro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,66.
RÚBIA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB666907-97 - Cod. Valid.:F781-A14A-E6BB-7488
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Travessa da Catedral, n.º 04 – Centro – Rio Branco / AC, CEP: 69.900-094.
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal n.º 141 – CNPJ 04.[illegible]/0001-74

RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº [illegible]
18 DEZ 2013
Aline Luiz Gil
Registradora Substituta

Município de Rio Branco
33
LEGISLATIVO
Fls.
Est. do Acre

tarefas e, por nada mais dever ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, que findou-se às 11h00min, sendo a ata devidamente por mim lavrada, colhidas as assinaturas de todos os presentes. Rio Branco, 06 de novembro de 2013.

1º NOTAS Rio Branco-Acre

Dom Joaquín Pertiñez Fernández
Presidente

1º NOTAS Rio Branco-Acre

Maria do Perpetuo Socorro Pessoa
Primeira Secretária

Dra. Gabriela Rodrigues Silveira
Advogada - OAB-AC 3.072
Gabriela Rodrigues Silveira
OAB/AC 3.072

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOAQUIN PERTINEZ FERNANDEZ
Do que dou fé. Rio Branco -AC, 17 de Dezembro de 2013. Custas e Emolumentos R$ 2,40
Em test°, _____ da verdade.
MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AA430656-11 - Cod. Valid.:33B5-52C8-51F5-2292
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PESSOA
Do que dou fé. Rio Branco -AC, 17 de Dezembro de 2013. Custas e Emolumentos R$ 2,40
Em test° _____ da verdade.
MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AA430657-10 - Cod. Valid.:E38A-86D7-3377-9D46
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 28 de Novembro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,66.
RÚBIA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB666908-95 - Cod. Valid.:BBD9-BDA2-B75A-0C5E
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS 1º REGISTRO CIVIL RIO BRANCO ACRE

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Travessa da Catedral, n.º 04 – Centro – Rio Branco / AC, CEP: 69.900-094.
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal n.º 141 – CNPJ 04.091.443/0001-74

RTD RIO BRANCO/AC
Registro nº
001660
28 DEZ 2015
Registradora Substituta

Município de Rio Branco
34
LEGISLATIVO
Est. do Acre

SEXTA ALTERAÇÃO PARCIAL DO ESTATUTO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E FINS

Art. 1º- As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, fundada em 01 de dezembro de 1994, é uma associação civil, de natureza assistencial e filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 3030, Bairro Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco-Acre, Cep. 69.900-589, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º - São unidades e filiais que compõem as Obras Sociais da Diocese de Rio Branco:

I – **Casa de Acolhida Souza Araújo**, *situada na BR-364 – Km. 10, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-970*;

II – **Hospital Santa Juliana**, situado na Rua Alvorada, 806, Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-631;

III – **Comunidade Arco Íris**, *situada na estrada AC 10 - km 19, Polo Helio Pimenta, Ramal São Pedro na cidade de Rio Branco-Acre, CEP. 69.921-282*;

IV – **Faculdade Diocesana São José – FADISI**, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3030, bairro Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-589;

V – **Cáritas**, *situada na Travessa da Catedral, n.º 04, Centro, na cidade de Rio Branco/AC, CEP 69.900-094.*

VI – Comunidade **Estrela da Manhã**, situada na estrada Raimundo Irineu Serra, nº 3960, bairro Irineu Serra, na cidade de Rio Branco/AC, CEP. 69.922-200

Art. 3º - A entidade tem por finalidade:

I – Promover a assistência social e integração de grupos e indivíduos excluídos – infância, adolescência, idoso e necessitados em geral, a fim de possam ter acesso aos direitos sociais;

II – Promover a saúde preventiva, terapêutica e curativa;

III – Promover a educação integral em seus vários níveis;

IV – Promover a integração ao mercado de trabalho;

V – Desenvolver atividades culturais;

VI – Dedicar-se a obras que promovam o desenvolvimento integral da pessoa humana;

Gabriela Rodrigues Silveira
OAB/AC 3.072

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Adelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 28 de Novembro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,66.
RÚBIA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB666909-93 - Cod. Valid.:1930-A397-B889-3C7E
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Travessa da Catedral, n.º 04 – Centro – Rio Branco – AC, CEP: 69.900-094.
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal n.º 141 – CNPJ 04.[illegible]/0001-74

RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº
18 DEZ 2013
Aline Luiz Gil
Registradora Substituta

Município de Rio Branco
35
LEGISLATIVO
Est. do Acre

VII – Fortalecer os vínculos familiares;

VIII – Criar, desenvolver e manter atividade-meio para sua auto-sustentabilidade e qualificação de seus serviços;

IX - Fomentar e desenvolver redes de apoio à educação básica.

Rio Branco, 06 de novembro de 2013.

1º NOTAS Rio Branco-Acre

Dom Joaquín Pertínez Fernández
Presidente

1º NOTAS Rio Branco-Acre

Maria do Perpétuo Socorro Pessoa
Primeira Secretária

Dra. Gabriela Rodrigues Silveira
Advogada - OAB-AC 3.072

Gabriela Rodrigues Silveira OAB/AC 3.072

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Adelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PESSOA
Do que dou fé. Rio Branco -AC, 17 de Dezembro de 2013. Custas e Emolumentos R$ 2,40
Em test°, _____ da verdade
MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AA430648-26 - Cod. Valid.:12EE-C210-EDF6-2D76
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Adelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JOAQUIN PERTINEZ FERNANDEZ
Do que dou fé. Rio Branco -AC, 17 de Dezembro de 2013. Custas e Emolumentos R$ 2,40
Em test°, _____ da verdade
MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AA430647-10 - Cod. Valid.:6CDF-EDC2-5D1C-3FD4
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Adelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 28 de Novembro de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,66.
RÚBIA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB666910-80 - Cod. Valid.:65A1-BEBC-F4EB-4B2A
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

OBRAS SOCIAIS
DIOCESE DE RIO BRANCO
CNPJ: 00.529.443/0001-74

Av. Getúlio Vargas, nº 3030 – Vila Ivonete. 69.900-589 - Rio Branco – AC.
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal nº 141

Município de Rio Branco
36
Legislativo
Fls.
Est. do Acre

RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001660
13 MAR 2014
Alinê Luz Gil
Registradora Substituta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-ACRE, *realizada em 02 de dezembro de 2013.*

No dia 02 de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, reuniram-se no salão paroquial, situado na Diocese de Rio Branco, na Praça da Catedral, n. 04, centro, na cidade de Rio Branco, conforme convocação reuniu-se os membros das obras Sociais da Diocese de Rio Branco, sob a Presidência do Senhor Dom Joaquín Pertiñez Fernández, Bispo Diocesano na presença da Diretoria e dos membros da entidade, aberta a sessão, o senhor Presidente convidou a mim, Maria do Perpétuo Socorro Pessôa, para secretariar, e expor a ordem do dia. Assim, deu-se início à Assembléia Geral Extraordinária, constatando-se quorum legal e necessário, conforme determina o artigo 19 do Estatuto das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, instalou a Assembleia, tendo como assunto o já informado no edital: **1) Avaliação e aprovação dos novos Convênios com o Governo do Estado e Prefeitura de Rio Branco. Primeiro**, o Sr. Presidente passou a relatar como aconteceram os convênios durante o ano de 2013 e apresentou para aprovação a nova forma em que serão realizados os novos Convênios para o ano de 2014. Todos aprovaram essa nova metodologia adotada para o bem de todas as Obras Sociais. **2) Aprovação da nova Diretoria das Obras Sociais**. **Segundo**, após a renúncia da antiga Diretoria, o Sr. Presidente deu uma breve, mas detalhada explicação a respeito da situação atual da entidade, e, após ela, submeteu à apreciação e votação, a nova diretoria, com as seguintes mudanças: o Sr. Eduardo Alves da Silva, portador do RG nº 089.981 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 096.025.502-87, domiciliado nesta cidade e residente na Rua Abelha, nº 345, Bairro Santa Quitéria, como Primeiro Tesoureiro, substituindo à Sra. Francisca Marinheiro; a Sra. Soraia Batista Rodrigues, portadora do RG nº 0820794988 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 905.899.475-91, domiciliada nesta cidade e residente na Rua Gabriel Soares, 150, Prédio 10, Apto 104, Residencial Araçá, como Segunda Tesoureira, substituindo à Sra. Maria Augusta de Oliveira; o Sr. Antônio José de Miranda Filho, portador do RG nº 116870 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 197.404.502-10, domiciliado nesta cidade e

1º TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL RIO BRANCO - ACRE
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 05 de Fevereiro de 2015. Cópias e Fundamentos: R$ 2,81.
ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB934377-13 - Cód. Valid.: 4F5E-E685-AEC0-7EF2
consulte a autenticidade do selo em: www.cetoacre.com.br
HAVENDO EMENDA SEM ENDOSSO RASURAS -

RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº
0 0 1 6 6 0
1 3 MAR 2014
Aline Luz Gil
Registradora Substituta

Município de Rio Branco
37
LEGISLATIVO
Est. do Acre

residente no CJ. Adalberto Sena s/n, Cs-5 Qd-9, como membro do Conselho Fiscal, substituindo ao Sr. Eduardo Alves da Silva. **A nova Diretoria que ficou definida da seguinte forma, tomou posse da mesma, e terá vigência de 02 de dezembro de 2013 até 01 de dezembro de 2016:**

Presidente: Dom Joaquín Pertínez Fernández, espanhol, natural da Espanha, religioso, portador do RNE nº V066874-W e CPF nº 417.373.502-20, residente na Travessa da Catedral, nº 04, Centro, da cidade de Rio Branco, AC.

Vice-Presidente: Pe. Leôncio José Asfuri, brasileiro, solteiro, natural de Tarauacá, AC, religioso, portador do RG nº 027.279 SSP/AC e CPF nº 155.385.162-53, residente e domiciliado na Estrada São Francisco, Lt 07, Qd. 06, nº 62, Bairro São Francisco, nesta cidade de Rio Branco.

Primeira Secretária: Maria do Perpétuo Socorro Pêssoa, brasileira, solteira, natural de Manaus, AM, portadora do RG nº 21.740 SSP/AC e CPF nº 011.201.662-68, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, 113, Centro, nesta cidade de Rio Branco.

Segundo Secretário: Francisco Valdênio Soares da Silva, brasileiro, solteiro, natural de Aquiraz, Ceará, religioso, portador do RG nº 185977589 SSP/AC e CPF nº 734.581.123-91, residente e domiciliado na Rua Milton Matos, nº 111, Bosque, Centro, nesta cidade de Rio Branco.

Primeiro Tesoureiro: Eduardo Alves da Silva, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 089.981 SSP/AC e CPF nº 096.025.502-87, residente e domiciliado na Rua Abelha, nº 345, Santa Quitéria, nesta cidade de Rio Branco.

Segundo Tesoureiro: Soraia Batista Rodrigues, brasileira, casada, portadora do RG nº 0820794988 SSP/BA e CPF nº 905.899.475-91, residente e domiciliada na Rua Gabriel Soares, 150, Prédio 10, Apto. 104, Residencial Araçá, nesta cidade de Rio Branco.

CONSELHO FISCAL:

1. Antônio José de Miranda Filho, brasileiro, casado, portador do RG 116870 SSP/AC e CPF nº 197.404.502-10, residente e domiciliado no Conjunto Adalberto Sena s/n, Cs-5, Qd-9, nesta cidade de Rio Branco.

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE RIO BRANCO-ACRE
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 05 de Fevereiro de 2015. Custas e Emolumentos: R$ 2,81.
ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB93433 Cod. Valid.:4C2E-83DA-F7E6-B9E2
consulte a autenticidade do selo em: www.feluacre.com.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

OBRAS SOCIAIS
DIOCESE DE RIO BRANCO
CNPJ: 00.529.443/0001-74

Av. Getúlio Vargas, nº 3030 – Vila Ivonete. 69.900-589 - Rio Branco – AC.
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal nº 141

Município de Rio Branco – Est. do Acre – 38 – LEGISLATIVO – 03

2. Maria do Socorro Góes Alencar, brasileira, solteira, portadora do RG nº 96282 SSP-AC e CPF nº 119.034.792-00, residente e domiciliada na Rua S3, nº 193, Bairro Tucumã, nesta cidade de Rio Branco.

3. Inês Terezinha Weber, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9006946405 SSP-RS, e CPF nº 245.578.620-04, residente e domiciliada na Rua Almirante Jaciquaias, nº 146, Vila Ivonete, nesta cidade de Rio Branco.

Após apreciação, aprovou-se a nova composição por unanimidade e o Sr. Presidente agradeceu a colaboração dos membros anteriores pelo desempenho de suas tarefas. Por nada mais dever ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, que foi encerrada às 11 horas, sendo a ata devidamente por mim lavrada, sendo colhidas as assinaturas de todos os presentes. Rio Branco, 02 de dezembro de 2013.

1º NOTAS Rio Branco-Acre

1º NOTAS Rio Branco-Acre

Dom Joaquin Pertinez Fernandez
Presidente

Maria do Perpetuo Socorro Pessoa
Primeira Secretária

Dra. Gabriela Rodrigues Silveira
Advogada - OAB/AC 3.072

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOAQUIN PERTINEZ FERNANDEZ
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 25 de Fevereiro de 2014. Custas e Emolumentos R$ 2,55
Em test°, _____ da verdade
ANTONIA MARIA RIOS GOUVEIA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AA713353-66 - Cod. Valid.:F3C5-84F8-3E8D-7A75
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PESSOA
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 25 de Fevereiro de 2014. Custas e Emolumentos R$ 2,55
Em test°, _____ da verdade
ANTONIA MARIA RIOS GOUVEIA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AA713354-64 - Cod. Valid.:B7F6-36E1-1DBD-481C
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE

RTD RIO BRANCO/AC
Registro Nº 001660
13 MAR 2014
Aline Luz Gil
Registradora Substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado que dou fé. Rio Branco - AC, 05 de Fevereiro de 2015. Custas e Emolumentos: R$
ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB934379-10 - Cod. Valid.:0E3E-[illegible]C-5D8C-A64D
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Avenida Getulio Vargas, n.° 3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC, CEP: 69.900-589
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal n.° 141 – CNPJ: 00.529.443/0001-74

Municip... de RIO ... 39 LEGISLATIVO ... Est. do Acre

RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº 001660
09 SET 2014
Ygor Malveira da Silva
Registrador Substituto

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA ALTERAÇÃO PARCIAL DO ESTATUTO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO-ACRE, ***realizada em 15.08.2014.***

No dia 15 de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniram-se no salão paroquial, situado na Diocese de Rio Branco, na Travessa da Catedral, n. 04, centro, na cidade de Rio Branco/AC, conforme edital de convocação, os membros da Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, sob a Presidência do Senhor Dom Joaquín Pertiñez Fernández, Bispo Diocesano, na presença da Diretoria e dos membros da entidade, totalizando 22(vinte duas) pessoas. Verificado o quórum estatutário, conforme determina o artigo 19 do Estatuto, foi declarada aberta a assembléia geral extraordinária, tendo o Senhor Presidente convidado a mim, Maria do Perpétuo Socorro Pessôa, para secretariar, e expor a ordem do dia. Assim, iniciaram-se as deliberações, tendo como assuntos, conforme já informado no edital: 1) Alteração do endereço da Casa de Acolhida Souza Araujo para Rodovia BR -364 km 10, Belo Jardim II, na cidade de Rio Branco-AC, CEP. 69.908-080, em virtude de necessidade de atualização, passa o mesmo a ter a seguinte redação, ficando revogada a redação anterior: ***Art. 2º*** *- São unidades e filiais que compõem as Obras Sociais da Diocese de Rio Branco: I* – Casa de Acolhida Souza Araujo, situada na Rodovia BR -364 km 10, Belo Jardim II, na cidade de Rio Branco-AC, CEP. 69.908-080; *II – Hospital Santa Juliana, situado na Rua Alvorada, 806, Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-631; III - Comunidade Arco Íris, situada Estrada AC 10, km 19, Pólo Hélio Pimenta, Ramal São Pedro, na cidade de Rio Branco / AC, CEP:* 69.921-282; *IV - Faculdade Diocesana São José – FADISI, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3030, bairro Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-589; V – Cáritas, situada na Travessa da Catedral, n.° 04, Centro, na cidade de Rio Branco/AC, CEP 69.900-094; VI – Comunidade Estrela da Manha, situada na estrada Raimundo Irineu Serra, n° 3960, Bairro Irineu Serra, na cidade de Rio Branco/AC, CEP: 69.922-200. Tendo sido aprovadas as deliberações por unanimidade, agradeceu a colaboração dos membros anteriores pelo desempenho de suas tarefas e, por nada mais dever ser tratado,* Senhor Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, que se findou às 11h00min, sendo a ata devidamente por mim lavrada, colhidas as assinaturas de todos os presentes.

Mario Gilson de Paiva Souza
Advogado
OAB/AC 3272

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabelã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme que dou fé. Rio Branco - AC, 05 de Fevereiro de 2015. Custas e Emolumentos: R$ 2,81.
ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB93461J-75 - Cod. Valid.:7967-799A-F7E8-386B
consulte a autenticidade do selo em: www.selosacre.com.br
VALIDO SOMENTE SEM DANOS OU RASURAS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL RIO BRANCO

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Avenida Getulio Vargas, n.º 3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC, CEP: 69.900-589
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101.
Caixa Postal n.º 141 – CNPJ: 00.529.443/0001-74

Câmara Municipal de Rio Branco
40
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Rio Branco, 15 de agosto de 2014.

1º NOTAS Rio Branco-Acre

Dom Joaquín Pertíñez Fernández
Presidente

1º NOTAS Rio Branco-Acre

Maria do Perpetuo Socorro Pessoa
Primeira Secretária

Dr. Mario Gilson de Paiva Souza
Advogado - OAB-AC 3.272

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA (01) firma(s) de:
JOAQUIN PERTINEZ FERNANDEZ.....
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 19 de Agosto de 2014. Custas e Emolumentos R$ 2,55
Em test.º da verdade
MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AB311623-43 - Cod. Valid.: 8BF8-9337-5A36-2E0E
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA (01) firma(s) de:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PESSOA.....
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 19 de Agosto de 2014. Custas e Emolumentos R$ 2,55
Em test.º da verdade
MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AB311646-43 - Cod. Valid.: C465-1330-F6D3-7E67
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 05 de Fevereiro de 2015. Custas e Emolumentos R$ 2,81
ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB984614-73 - Cod. Valid.: 4123-2EE1-8637-956F
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS 1º REGISTRO CIVIL RIO BRANCO - ACRE

RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº 001660
09 SET 2014
Ygor Malveira da Silva
Registrador Substituto

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Avenida Getulio Vargas, n.º 3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC, CEP: 69.900-589
Tel.: (68) 3223-2200 ou 3223-2201 Fax: (68) 3223-2101
Caixa Postal n.º 141 – CNPJ: 00.529.443/0001-74

RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº 0 0 1 6 6
09 SET 2014
Ygor Malveira da Silva
Registrador Substituto

SETIMA ALTERAÇÃO PARCIAL DO ESTATUTO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Art. 2º - São unidades e filiais que compõem as Obras Sociais da Diocese de Rio Branco:

I – **Casa de Acolhida Souza Araújo,** *situada na BR-364 – Km. 10 Bairro Belo Jardim II, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.908-080*

II – **Hospital Santa Juliana**, situado na Rua Alvorada, 806, Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-631;

III – **Comunidade Arco Íris**, *situada na estrada AC 10 - km 19, Polo Helio Pimenta, Ramal São Pedro na cidade de Rio Branco-Acre, CEP. 69.921-282*;

IV – **Faculdade Diocesana São José – FADISI,** situada na Avenida Getúlio Vargas, 3030, bairro Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco / AC, CEP: 69.900-589;

V – **Cáritas**, *situada na Travessa da Catedral, n.º 04, Centro, na cidade de Rio Branco/AC, CEP 69.900-094.*

VI – Comunidade **Estrela da Manhã,** situada na estrada Raimundo Irineu Serra, nº 3960, bairro Irineu Serra, na cidade de Rio Branco/AC, CEP. 69.922-200

Rio Branco, 15 de agosto de 2014.

Dom Joaquim Pertinez Fernández
Presidente

Maria do Perpétuo Socorro Pessoa
Primeira Secretária

Dr. Mario Paiva
Advogado - OAB-AC 3.272

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 05 de Fevereiro de 2015. Custas e Emolumentos: R$ 2,81.
ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital nº AB93461271 - Cod. Valid. 6AD5-D30C-26A3-2C4C
consulte a autenticidade do selo em: www.selosacre.com.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS 1º REGISTRO CIVIL RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco - Estado do Acre
41
LEGISLATIVO

1º NOTAS Rio Branco-Acre

1º TABELIONATO DE NOTAS 1º REGISTRO CIVIL

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Adelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA (07) firma(s) de
JOAQUIN PERTINEZ FERNANDEZ
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 19 de Agosto de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.
Em test°. da verdade
MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AB311627-41 - Cod. Valid. 209E-13C7-R737-67F4
consulte a autenticidade do selo em: www.selosacre.com.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos – Tabelião/Oficial de Registro Civil | Adelaine Camilo dos Santos – Tabeliã/Oficiala Substituta
Avenida Ceará, nº 1422 – Centro – CEP: 69.900-330 – Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112
Reconheço por SEMELHANÇA (07) firma(s) de
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PESSOA
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 19 de Agosto de 2014. Custas e Emolumentos: R$ 2,55.
Em test°. da verdade
MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
Selo Digital nº AB311628-40 - Cod. Valid. 67B3-13FE-CDD3-29A2
consulte a autenticidade do selo em: www.selosacre.com.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS 1º REGISTRO CIVIL RIO BRANCO - ACRE

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Câmara Municipal de Rio Branco
42
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 44

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE - MATRIZ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2014

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 45

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3

1- APRESENTAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO 4

2 – DESENVOLVIMENTO 5

2.1 - AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014 REFERENTES AO PROJETO 5

2.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014 REFERENTES AOS PROJETOS 8

2.3 - AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014 REFERENTES AO PROJETO 13

CONCLUSÃO 20

43
LEGISLATIVO
Est. do Acre

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 46

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados das atividades que foram obtidas e desenvolvidas durante o ano de 2014 das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - OSDRB, uma Associação Civil de natureza Assistencial e Filantrópica, com ações nas áreas da assistência social e saúde, desenvolvidas no referido ano. Todos os projetos são ampliados com a finalidade em atender os objetivos propostos. Os convênios firmados com o Estado e o Município atendem alguns projetos das entidades que fazem parte desta Associação, são eles: *Apoio às ações da Casa de Acolhida Souza Araújo; Projeto Básico para Auto-Sustentação (Arco-Íris); Estrela da Manhã; Projeto Casa de Leitura Sempre Aberto, e o projeto Esperança nova aos pequeninos.*

A finalidade das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, enquanto uma Associação Civil, de natureza Assistencial e Filantrópica e sem fins lucrativos, é realizar suas atividades e ampliar com qualidade os serviços de assistência social, saúde, educação e cultura, colaborando em conjunto na realização dos serviços de assistência, baseado nos valores Cristãos, considerando a dignidade da pessoa humana, respeitando e defendendo a vida, garantido o acesso à saúde de forma igualitária de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS a todos os usuários e provendo uma assistência humanizada a população do Estado do Acre.

Câmara Municipal de Rio Branco
44
LEGISLATIVO
Est. do Acre

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 47
Bq

1- APRESENTAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - OSDRB, fundada em 05 de setembro de 1987, é uma Associação Civil, de natureza Assistencial e Filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Esta Associação desenvolve suas atividades, ações e projeto através dos convênios consolidados com o Estado e o Município. Todos os projetos são desenvolvidos com a finalidade em atender seus objetivos propostos. Os convênios firmados com o governo do Estado do Acre atendem alguns projetos das entidades que fazem parte desta Associação, são eles: *Apoio às ações da Casa de Acolhida Souza Araújo; Projeto Básico para Auto-Sustentação (Arco-Íris)*. Os convênios dos referidos projetos foram firmados com a Secretaria de Saúde do Estado do Acre – SESACRE; projeto *Estrela da Manhã* com o convênio firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDS; projeto *Casa de Leitura Sempre Aberto* – desenvolvido nas comunidades das Paróquias Divino Espírito Santo e Cristo Libertador, situadas na cidade de Rio Branco, através do convênio consolidado pela Secretaria Estadual de Educação - SEE. Em relação ao município, somente um projeto é desenvolvido a partir de um convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação - SEME: *Esperança nova aos pequeninos*. Este projeto tem como finalidade desenvolver atividades sociais e pedagógicas, com foco na socialização dos alunos – crianças - de 4 a 5 anos de idade. O referido projeto desenvolve suas atividades – Ensino de Educação Infantil - nos espaços físicos de algumas Paróquias com vinculações às escolas municipais.

O objetivo das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, enquanto uma Associação Civil, de natureza Assistencial e Filantrópica e sem fins lucrativos, é realizar as atividades e ampliar com qualidade os serviços de assistência social, saúde, educação e cultura, baseados nos valores Cristãos, considerando a dignidade da pessoa humana, respeitando e defendendo a vida e provendo uma assistência humanizada a população do Estado do Acre.

Câmara Municipal de Rio Branco
45
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 48

2 – DESENVOLVIMENTO

2.1 - AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014 REFERENTES AO PROJETO

Apoio às ações da Casa de Acolhida Souza Araújo. Período – 2014.

Identificação do objeto

Apoiar financeiramente as despesas de custeio das ações de saúde da Casa de Acolhida Souza Araujo – OSDRB.

Câmara Municipal de Rio Branco
46
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Concedente

Secretaria de Estado de Saúde – Sesacre.

Justificativa

Hospital Souza Araujo, hoje denominado Casa de Acolhida Souza Araújo, mantida .e administrada por – Obras Sociais da Diocese de Rio Branco tem como objetivo, o atendimento e assistência integral das pessoas vítimas da hanseníase. A Casa de Acolhida Souza Araujo – Entidade de caráter filantrópico necessita de ajuda financeira para manutenção de suas atividades, como forma de prestar amparo integral aos pacientes internos e acolhimento aos pacientes não internos.

Recursos Humanos

Quantidade de pessoas que colaboram com o projeto

Colaboradores	Quantidade
Funcionários:	54
Estagiários Remunerados	0
Total de Pessoal Assalariado	54
Voluntários Permanentes:	0
Voluntários Eventuais:	0
Total de Pessoal Ocupado Não Remunerado:	0
Trabalhadores Autônomos:	0

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 49

Atividades

As atividades na Casa de Acolhida Souza Araujo, são desenvolvidas a partir das ações em conjunto, sempre visando à promoção humana – a partir das atividades por meio da equipe de trabalho - Direção, Enfermagem, Técnicos de enfermagem, Serviço Social, Auxiliar administrativo e o pessoal de apoio da cozinha e limpeza até os trabalhos no campo (*Sítio Produtivo)*, que também ajudam na manutenção da Unidade.

Câmara Municipal de Rio Branco
47
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Público Alvo

Pessoas que foram acometidas e sequeladas pela hanseníase

Resultados obtidos

100 pessoas vítimas da hanseníase obtiveram assistência integrada.

Números de beneficiários atendidos de forma gratuita

100 pessoas vítimas da hanseníase

Equipe de trabalho do Projeto – *Apoio às ações da Casa de Acolhida Souza Araujo*

03 Enfermeiros;
02 Auxiliar Administrativo;
03 Auxiliar Contábil;

02 Auxiliar de enfermagem;
01 Auxiliar geral de conservação;
03 Ag. Serv. At. Agrícola;
04 Auxiliar de serviços diversos;
09 Serviços diversos gerais;
22 Serviços gerais;
06 Técnicos de enfermagem;
01 Vaqueiro;

Município de Rio Branco
48
LEGISLATIVO
Est. do Acre
Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº. 50

04 Vigia;

01 Pedreiro;

01 Motorista.

Serviços Produzidos gratuitamente no ano de 2014

Serviços produzidos gratuitamente no ano de 2014	QUANTIDADE	VALORES
Assistência integral a pacientes internos	50	Isento
Assistência a pacientes não internos - rotativos	50	Isento

Descrição de como se deu a participação dos beneficiários

A entidade se articulou com a rede de apoio com a finalidade em ampliar o atendimento ao público alvo.

Descrição das parcerias e Redes articuladas

A relação saúde e sociedade necessita permanecer sempre focada em uma dimensão ampliada para buscar maior alcance ao usuário, no sentido de oferecer um melhor atendimento. A Secretaria de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, apoiando as ações da Casa de Acolhida Souza Araujo, potencializa ainda mais esta unidade a colaborar na qualidade de vida do seu público alvo. A rede de apoio conta ainda com algumas Instituições, são elas: Unidade Especializada em Dermatologia do Estado do Acre – localizada no hospital das clinicas; Unidade Básica de Saúde - UBS nas comunidades – em especial a Unidade Souza Araújo, por meio dos

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 51

atendimentos aos pacientes da Casa de Acolhida. Hospital das Clinicas do Estado do Acre - através dos atendimentos especializados e exames. O Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, disponibilizando os serviços nas comunidades – na atenção básica, bem como outros incentivos por meio do Estado, Município, e o apoio da comunidade local.

Câmara Municipal de Rio Branco
49
LEGISLATIVO

Descrição das ações realizadas

Em meio às articulações e parcerias citadas, a unidade efetivou ações coletivas ao participar de reuniões, treinamentos, Conselhos, fóruns, conferências - Municipal e Estadual, seminários, palestras, reuniões entre outros.

2.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014 REFERENTES AOS PROJETOS

*Básico para auto – sustentação - Arco-íris e Estrela da Manhã, ambos para recuperação das pessoas que sofrem com a dependência do álcool e outras drogas no p*eríodo - 2014.

Identificação do objeto

Desenvolver ações de atendimento as pessoas com dependência do álcool e outras drogas - homens e mulheres e seus familiares, tendo em vista à recuperação mediante o exercício da interiorização e da expressão dos valores.

Concedente:

Secretaria de Estado de Saúde – Sesacre.

Justificativa

A Dependência Química é uma doença genética, incurável que pode levar até a morte prematura ou causar transtornos mentais. Apesar de ser incurável,

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 52

ela é tratável, desde que o paciente se submeta ao tratamento. Esta doença é causada pelo uso abusivo de substância que produzem mudanças nas sensações, no grau de consciência e no estado emocional das pessoas (as drogas lícitas e ilícitas). As Comunidades Arco-íris e Estrela da Manhã são entidades sem fins lucrativos que se empenham para oferecer um serviço voltado para o tratamento, recuperação, reinserção social de dependentes de álcool e outras drogas, bem como no acolhimento e orientação aos familiares. Vale lembrar, que as referidas comunidades, atendem pessoas de todo o Estado do Acre e adjacências, trabalhando a trilogia:

Câmara Municipal de Rio Branco
SO
LEGISLATIVO
Est. do Acre

- Espiritualidade;
- Laborterapia; e
- Terapia de apoio.

Depois dos trabalhos desenvolvidos nas Comunidades durante nove meses, o interno (a) vai para *fase de reinserção social*, ou seja, a 3ª fase do tratamento, com o apoio da Casa de Acolhida Souza Araujo onde permanecerá por três meses. Nesta etapa a pessoa é orientada a uma completa autonomia social. Tem como objetivo fundamental à verificação do próprio projeto existencial numa renovada qualidade de vida. A pessoa é auxiliada a experimentar a importância do fato de ser protagonista da própria vida. Vale lembrar, que o tratamento tem duração de um ano – 1ª fase a acolhida, triagem; 2ª fase a internação (nove meses); 3ª fase reinserção social e a 4ª fase - concluído o período de internação o (a) interno retorna ao convívio familiar e social. Entretanto continua ligado ao programa através dos grupos de suportes e voluntariado nas Comunidades. Na Comunidade Estrela da Manhã a reinserção social – 3ª fase - a partir de nove meses no tratamento - acontece na própria Comunidade possibilitando a interna passar os finais de semana com a família de forma terapêutica (até o final do tratamento), sempre com uma programação elaborada com a família e a equipe da Comunidade. Vale destacar, que durante o tratamento, as internas desenvolvem laborterapias a partir de atividades e praticas de Panificação no sentido de interagir e profissionalizar.

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 53

Recursos Humanos

Quantidade de pessoas que colaboram com as comunidades

Colaboradores	**Quantidade**
Funcionários:	15
Estagiários Remunerados:	0
Total de Pessoal Ocupado Assalariado:	15
Voluntários Permanentes:	18
Voluntários Eventuais:	04
Total de Pessoal Ocupado Não Remunerado:	22
Trabalhadores Autônomos:	0

Atividades

Triagem (acolhida) e informações sobre o tratamento, recuperação de dependentes de álcool e outras drogas, apoio aos familiares, reinserção familiar e social, grupos de apoio, prevenção primaria e prevenção à recaída.

Público Alvo

Dependentes de álcool e outras drogas – homens e mulheres.

Resultados obtidos

A recuperação de pessoas com dependência de álcool e outras drogas, bem como o atendimento/acolhida e apoio à família.

Nº de beneficiários atendidos – que foram internados.

100 pessoas, incluindo homens e mulheres.

Nº de beneficiários atendidos- que desistiram do tratamento.

46 pessoas, incluindo homens e mulheres.

Nº de beneficiários que concluíram o tratamento.

Câmara Municipal de Rio Branco
51
Est. do Acre

Fl. nº: 54
Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
52 LEGISLATIVO Est. do Acre

29 pessoas incluindo homens e mulheres

Nº total de beneficiários que foram atendidos – informações; triagem e familiares.

2.420 pessoas, incluindo homens, mulheres em recuperação e seus familiares.

Equipe da Comunidade Arco-íris e Estrela da Manhã:

01 Coordenadora;
01 Assistente social;
01 Secretária;
02 Menores aprendizes;
01 Auxiliares de panificação – Estrela da Manhã;
05 Monitores – Arco íris; e
04 Monitoras – Estrela da manhã

Quadro – Serviços Produzidos gratuitamente no ano de 2014

Serviços produzidos gratuitamente no ano de 2014	QUANTIDADE	VALORES
Medicamentos diversos	Somente com prescrição médica	A família providencia nas unidades de saúde.
Encontros de formação	Capacitação para	Gratuito

53
LEGISLATIVO
Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 55

	Monitores / Monitoras	
Curativos	Kit de primeiros socorros básicos	Parceria com Centro de Saúde – municipal
Atendimento individual (familiares internos e triagem)	2.420	Isento

Descrição de como se deu a participação dos beneficiários:

Os familiares participaram das reuniões semanais no escritório e das visitas quinzenais nas referidas Comunidades. Os internos (as) se envolvem na administração da casa, bem como na organização das atividades nos seus devidos setores – casa; externo (jardim); granja e horta (laborterapia). É importante destacar, que na Comunidade Estrela da Manhã, não tem hortaliças e as atividades são a partir de – Artesanatos, Culinária e Panificação, como forma de interação, aprendizagem (profissionalização) e auto - sustentação da Comunidade.

Descrição das parcerias e Redes articuladas

Pastoral da Sobriedade, Comunidade Souza Araújo, Alcóolicos Anônimos - AA, Safra, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE; Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco – SEMSA , Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB (desintoxicação – leito de saúde mental), Tribunal de Justiça – Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – VEPMA, Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco e o Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, bem como as Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 56

Descrição das ações realizadas:

Participação em fóruns, Feiras de Saúde, encontros sobre a temática em questão e sensibilização na VEPMA e Escolas, palestras de prevenção primária, participação em conselhos: Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Atenção as Drogas - COMAD, bem como eventos sobre saúde mental – Municipal e Estadual. Participação no Conselho Diocesano; Confraternização no final do ano na Comunidade Arco-íris com a participação dos familiares (Arco Íris e Estrela da manhã), internos, 4ª fase e funcionários.

Câmara Municipal de Rio Branco
54
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Capacitação do quadro funcional:

Formação por meio da parceria com Central de Articulação das Entidades em Saúde – CADES, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS e através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC – Curso de Aconselhamento em Dependência Química.

2.3 - AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014 REFERENTES AO PROJETO

Apoio a Casa de Leitura Sempre Aberta. Período - 2014

Identificação do objeto

Desenvolver técnicas de aprendizagem através da leitura no sentido de contribuir o acesso ao conhecimento, bem como aumentar nos alunos, o habito de ler. Vale lembrar, que a prática da leitura colabora com o desenvolvimento intelectual e moral, possibilitando a inclusão social, oferecendo as pessoas uma melhor perspectiva de vida.

Concedente

Secretaria de Estado de Educação – SEE.

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 57

Justificativa

Os Centros Paroquiais das Igrejas - Divino Espírito Santo e Cristo Libertador oferecem atividades religiosas, porém ao mesmo tempo estão empenhados na promoção e na inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e a comunidade local. Cursos profissionalizantes e Projetos de produção de rendas no espaço paroquial, também são formas de inserção social. Vale ressaltar ainda, que o projeto em questão - *Apoio a Casa de Leitura Sempre Aberta,* ajuda na melhoria da qualidade de vida e no ensino de todos que são abrangidos.

Câmara Municipal de Rio Branco
55
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Recursos Humanos

Quantidade de pessoas que colaboram com o projeto

Colaboradores	**Quantidade**
Funcionários:	06
Estagiários Remunerados	0
Total de Pessoal Assalariado	06
Voluntários Permanentes:	0
Voluntários Eventuais:	0
Total de Pessoal Ocupado Não Remunerado:	0
Trabalhadores Autônomos:	0

Atividades

Durante o ano 2014, foram desenvolvidas atividades voltadas para crianças e adolescentes a partir da disponibilidade de livros, inclusão digital (pesquisa na internet), bem como outras atividades – jogos de damas, xadrez e quebra cabeça.

Público Alvo

Crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e a comunidade local.

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 58

Resultados obtidos

Atendimento de 810 crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social na comunidade local.

Municipal de Rio Branco
56
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Números de beneficiários atendidos de forma gratuita

810

Equipe de trabalho do Projeto – *Casa de Leitura Sempre Aberta*

03 Auxiliares de Biblioteca;

02 Auxiliares de serviços gerais;

01 Auxiliar de serviços diversos

Serviços Produzidos gratuitamente no ano de 2014

Serviços produzidos gratuitamente no ano de 2013	QUANTIDADE	VALORES
Atendimentos	810	Isento

Descrição de como se deu a participação dos beneficiários

Frequentando a biblioteca para leitura e pesquisa, fazendo empréstimos de livro infantis, religiosos, desenvolvendo atividades como – jogos de damas, xadrez e quebra cabeça, bem como fazendo uso da internet para pesquisas e trabalhos escolares.

Descrição das parcerias e Redes articuladas

Além da parceria da comunidade - famílias e usuários - algumas escolas estaduais também ajudaram disponibilizando professores para auxiliar e fortalecer as atividades desenvolvidas no projeto.

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 59

Descrição das ações realizadas

Durante o ano de 2014, foram desenvolvidas atividades voltadas para crianças e adolescentes a partir da disponibilidade de livros para pesquisa /leitura na biblioteca, inclusão digital, bem como outras atividades – jogos de damas, xadrez e quebra cabeça. As atividades desenvolvidas visando os Cursos profissionalizantes e os Projetos de produção de renda ocorreram nos espaços dos Centros Paroquiais. São eles: *Cursos de Informática, Música, Artesanato, Culinária, Cooperativa de Costura e Serigrafia, Fabricação de Farinha Múltipla - Pastoral da Criança, Fabricação de Remédios Caseiros, aula de Capoeira, Hortas comunitárias (incentivo do município) e alfabetização de adultos.* É importante destacar, que além da disponibilização da biblioteca para comunidade geral, também foram desenvolvidos grupos e palestras de ajuda mútua como o *Consórcio da Juventude - instrumento para a consolidação da parceria governo-sociedade.* Vale lembrar, que as referidas atividades foram desenvolvidas nos Centros Paroquiais de segunda-feira a sexta-feira de 08:00 as 12:00 – 14:00 as 18:00 horas.

2.4 - AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2014 REFERENTES AO PROJETO – *Esperança Nova aos Pequeninos.* Período – 2014.

Identificação do Objeto

Ações educativas e de atendimento voltadas a 1.500 um mil e quinhentas - crianças de 4 a 5 anos de idade, objetivando o desenvolvimento de capacidades cognitivas, afetivas e sociais, facilitando a inclusão sócio educacional.

Concedente

Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Câmara Municipal de Rio Branco
57
Est. do Acre

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 60

Justificativa

Este projeto visa desenvolver atividades sociais e pedagógicas, com foco na socialização dos alunos, oferecendo um ambiente educativo e seguro as crianças. Desenvolvendo práticas educativas que contemplam a pluralidade e a diversidade – ética, religião e cultura, bem como a utilização de suas habilidades manuais em diversas situações no cotidiano. A ampliação das capacidades de comunicação e expressão: falar, escutar, ler e escrever. Estas ações são ampliadas através de uma equipe de profissionais, são eles: 02 coordenadores - pedagógico e de projeto, professores, merendeira, auxiliar administrativo, gerente de compras, técnico em informática e motorista, todos qualificados e habilitados em suas áreas de atuação. O referido projeto desenvolve suas atividades de Ensino de Educação Infantil nos espaços físicos de algumas Paróquias com vinculações às escolas municipais - *Santa Cruz, Cristo Libertador, Divino Espírito, São Sebastião, São Jorge, São Matheus e São Paulo Apostolo.* Vale lembrar, que o projeto oferece ensino infantil regular – Pré-escolar 1 e Pré-escolar 2.

Câmara Municipal de Rio Branco
58
LEGISLATIVO
Fls. do Proc.

Recursos Humanos

Quantidade de pessoas que colaboram com o projeto

Colaboradores	**Quantidade**
Funcionários:	97
Estagiários Remunerados	0
Total de Pessoal Assalariado	97
Voluntários Permanentes:	0
Voluntários Eventuais:	0
Total de Pessoal Ocupado Não Remunerado:	0
Trabalhadores Autônomos:	0

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 61

Atividades

Aulas expositivas, passeios e atividades culturais em parcerias com alguns projetos desenvolvidos pela SEME, dentre eles, o de Contação de Histórias – Multimeio – estimulando a criança a utilizar sua imaginação, ou seja, criar o seu mundo. É uma atividade, com a qual poderá fazê-la expressar suas próprias percepções. Todas as atividades são desenvolvidas sempre com a parceria da família e da comunidade. Vale lembrar que todas as atividades pedagógicas são voltadas para o ensino infantil – pré-escolar 1 e pré-escolar 2.

Câmara Municipal de Rio Branco
59
LEGISLATIVO

Público Alvo

Crianças de 4 a 5 anos de idade.

Resultados obtidos

750 crianças concluíram a ultima etapa da educação infantil, ficando aptas a ingressarem no 1° ano do ensino fundamental.

Números de beneficiários atendidos de forma gratuita

1.500 crianças

Equipe de trabalho do Projeto - *Esperança Nova aos Pequeninos*

01 Coord. pedagógico;
58 Professores;
01 Gerente de compras;
01 Auxiliar de Compras;
01 Recursos humanos;
01 Auxiliar de recursos humanos;
02 Auxiliares de administração;
11 Auxiliares administrativos;
02 Técnicos em informática;
01 Contador;

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 62

03 Auxiliares de contabilidade;

03 Vigias

10 Merendeiras;

02 Motoristas.

60
LEGISLATIVO

Serviços Produzidos gratuitamente no ano de 2014

Serviços produzidos gratuitamente no ano de 2014	QUANTIDADE	VALORES
Matriculas	1.500	Isento
Encontros de formação	Formação com os professores; Formação continuada (SEME).	Incentivo – SEME

Descrição de como se deu a participação dos beneficiários

Com a participação contínua em sala de aula, sempre com incentivos da equipe pedagógica, bem como o apoio direto da família. Os familiares participaram também das reuniões nas escolas, das atividades culturais de lazer e nas datas comemorativas e especiais.

Descrição das parcerias e Redes articuladas

Projeto Multimeio de Contação de Histórias - SEME, estimulando a criança a utilizar sua imaginação. O Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS disponibilizando ao projeto, os serviços disponíveis na atenção básica em áreas de abrangências. A família fazendo do lar, um espaço de extensão escolar, bem como a comunidade em geral.

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 63

Descrição das ações realizadas

Durante o ano de 2014, foram desenvolvidas as atividades em sala de aula voltadas para o ensino infantil regular – pré-escolar 1 e 2, com aulas expositivas, sempre estimulando a criança a utilizar sua imaginação e expressar suas próprias percepções. Vale destacar, que as atividades - datas comemorativas em sala de aula foram desenvolvidas sempre com apoio da família e da comunidade. As aulas aconteceram no período da manhã – 07:30 – 11:30 horas e no período da tarde – 13:30 -17:30 horas.

Município de Rio Branco
61
LEGISLATIVO
Estado do Acre

Capacitação do quadro funcional

Formação para a equipe de professores através das atividades como: Planejamento Escola-mensal; Formação com os Professores; Formação continuada pela Secretaria Municipal de Educação - SEME.

CONCLUSÃO

O relatório em questão discorreu a partir da apresentação dos resultados alcançados durante o ano de 2014 a partir das atividades desenvolvidas pelas Obras Sociais da Diocese de Rio Branco-Matriz, por meio dos projetos conveniados com o Estado e Município, bem como oferecendo informações referentes ás atividades e ações dos projetos mencionados.

Ressaltamos ainda que as metas estabelecidas para o período do ano de 2014 superaram as expectativas referentes aos atendimentos, colaborando assim, para uma boa classificação e um bom conceito perante a comunidade.

As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco tem reafirmado a sua missão e o seu compromisso social com investimentos e atuação na área da assistência social, saúde, educação e cultura, firmando e justificando a sua condição de Entidade Filantrópica.

Em síntese, a finalidade das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, enquanto uma Associação Civil, de natureza Assistencial, Filantrópica e sem fins

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 64

lucrativos, é realizar as atividades e ampliar com qualidade os serviços de assistência social, saúde, educação e cultura. Portanto, contribuir em conjunto na realização dos serviços de assistência, baseado nos valores Cristãos, considerando a dignidade da pessoa humana, respeitando e defendendo a vida, garantindo um acolhimento de forma igualitária a todos os usuários e provendo uma assistência humanizada a população do Estado do Acre.

Câmara Municipal de Rio Branco
62
LEGISLATIVO
Est. do Acre

Dom Joaquín Pertiñez Fernández
Presidente
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 65

Município de Rio Branco
63
LEGISLATIVO
Est. do Acre

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO – MATRIZ

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 66

SUMÁRIO

Municip. de Rio Branco
64
Legislativo
Estado do Acre

INTRODUÇÃO 3

1- APRESENTAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO 4

2 – DESENVOLVIMENTO 5

2.1 – PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 REFERENTE AO PROJETO..... 5

2.2- PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 REFERENTE AOS PROJETOS.. 6

2.3 - PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 REFERENTES AO PROJETO . 10

CONCLUSÃO 13

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 67

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar o Plano de Ação para o exercício de 2015 das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - OSDRB, responsável pela elaboração dos projetos das entidades que fazem parte desta Associação Civil de natureza Assistencial e Filantrópica. Todos os projetos serão desenvolvidos com a finalidade em atender todos os objetivos propostos. Os convênios firmados com o Estado e o Município atendem os projetos das entidades que fazem parte desta Associação, são eles: *Apoio às ações da Casa de Acolhida Souza Araújo; Projeto Básico para Auto-Sustentação (Arco-Íris); Estrela da Manhã; Projeto Casa de Leitura Sempre Aberto, e o projeto Esperança nova aos pequeninos.*

A finalidade das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, enquanto uma Associação Civil, de natureza Assistencial e Filantrópica e sem fins lucrativos, é realizar as atividades e ampliar com qualidade os serviços de assistência social, saúde, educação e cultura, colaborando em conjunto na realização dos serviços de assistência, baseado nos valores Cristãos, considerando a dignidade da pessoa humana, respeitando e defendendo a vida, garantido o acesso à saúde de forma igualitária de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS a todos os usuários e provendo uma assistência humanizada a população do Estado do Acre.

Município de Rio Branco
65
LEGISLATIVO
Est. do Acre

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Município de Rio Branco
66
LEGISLATIVO
Est. do Acre
Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura
Fl. nº: 68

1- APRESENTAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO

As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco - OSDRB, fundada em 05 de setembro de 1987, é uma Associação Civil, de natureza Assistencial e Filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Esta Associação desenvolve suas atividades, ações e projeto através dos convênios consolidados com o Estado e o Município. Todos os projetos são desenvolvidos com a finalidade em atender seus objetivos propostos. Os convênios firmados com o governo do Estado do Acre atendem alguns projetos das entidades que fazem parte desta Associação, são eles: *Apoio às ações da Casa de Acolhida Souza Araújo; Projeto Básico para Auto-Sustentação (Arco-Íris).* Os convênios dos referidos projetos foram firmados com a Secretaria de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, bem como o projeto *Estrela da Manhã* com o convênio firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social – SEDSS; projeto *Casa de Leitura Sempre Aberto* – desenvolvido nas comunidades das Paróquias Divino Espírito Santo e Cristo Libertador situadas da cidade de Rio Branco, através do convênio consolidado pela Secretaria Estadual de Educação - SEE. Em relação ao município, somente um projeto é desenvolvido a partir de um convênio firmado com a Secretaria Municipal de Educação - SEME: *Esperança nova aos pequeninos.* Este projeto tem como finalidade desenvolver atividades sociais e pedagógicas, com foco nos objetivos de socialização dos alunos (crianças) de 4 a 5 anos de idade. O aludido projeto desenvolve suas atividades – Ensino de Educação Infantil - nos espaços físicos de algumas Paróquias com vinculações às escolas municipais.

O objetivo das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, enquanto uma Associação Civil, de natureza Assistencial e Filantrópica e sem fins lucrativos, é realizar as atividades e ampliar com qualidade os serviços de assistência social, saúde, educação e cultura a todos os usuários e provendo uma assistência humanizada a população do Estado do Acre.

67
LEGISLATIVO
Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 69

2 – DESENVOLVIMENTO

2.1 – PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 REFERENTE AO PROJETO - Apoio às ações da Casa de Acolhida Souza Araújo.

Identificação do objeto

Apoiar financeiramente as despesas de custeio das ações de saúde da Casa de Acolhida Souza Araujo – OSDRB.

Concedente

Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Justificativa

A Casa de Acolhida Souza Araújo entidade de caráter filantrópico, mantida e administrada por – Obras Sociais da Diocese de Rio Branco tem com objetivo, o atendimento e assistência integral as pessoas vítimas da hanseníase. A referida CASA vem por meio deste relatório, apresentar seu Plano de Ação para o exercício de 2015.

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

68 LEGISLATIVO
Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 70

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍO DE 2015

Atividades

- **Rodas de conversas** – Direito da pessoa idosa / A importância da higiene pessoal.
- **Atividades educativas** – Combate e prevenção ao Diabetes / Hipertensão arterial.
- **Parceria com a Secretaria de Humanização do Estado** – Atividades de promoção a Saúde Mental.
- **Parceria com a área técnica da Sec. Municipal de Saúde – SEMSA** - Campanha de Combate e Prevenção ao Tabagismo.
- **Parceria com a Fundação Elias Mansur** – Atividades lúdicas.
- **Passeios**
- **Confraternizações**

2.2- PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 REFERENTE AOS PROJETOS - *Básico para auto-sustentação (Arco-íris) e Estrela da Manhã, ambos para recuperação das pessoas que sofrem com dependência do álcool e outras drogas.*

Identificação do objeto

Desenvolver ações de atendimento aos dependentes químicos de álcool e outras drogas para homens e mulheres e seus familiares, visando à recuperação mediante o exercício da interiorização e da expressão dos valores.

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 71

Concedente

Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE / Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDS

69
LEGISLATIVO

Justificativa

A Dependência Química é uma doença genética, incurável que pode levar até a morte prematura ou causar transtornos mentais. Apesar de ser incurável, ela é tratável, desde que o paciente se submeta ao tratamento. Esta doença é causada pelo uso abusivo de substância que produzem mudanças nas sensações, no grau de consciência e no estado emocional das pessoas (as drogas lícitas e ilícitas). As Comunidades Arco-íris e Estrela da Manhã são entidades sem fins lucrativos que se empenham para oferecer um serviço de excelência voltado para o tratamento, recuperação, reinserção social de dependentes de álcool e outras drogas, bem como no acolhimento e orientação dos familiares destas pessoas. Vale lembrar, que as referidas comunidades, atendem pessoas de todo o Estado do Acre e adjacências. Trabalhando a trilogia:

- Espiritualidade;
- Laborterapia; e
- Terapia de apoio.

Depois dos trabalhos desenvolvidos nas Comunidades durante nove meses, o interno irá para *fase de reinserção social*, ou seja, a 3ª fase do tratamento, com o apoio da Casa de Acolhida Souza Araujo onde permanecerá por três meses. Nesta faze a pessoa é orientada a uma completa autonomia social e de trabalho. Tem como objetivo fundamental à verificação do próprio projeto existencial numa renovada qualidade de vida. A pessoa é auxiliada a experimentar a importância do fato de ser protagonista positiva da própria vida. Vale lembrar, que o tratamento tem duração de um ano – 1ª fase a acolhida, triagem; 2ª fase a internação (nove meses); 3ª fase reinserção social e a 4ª fase - concluído o período de internação o (a)

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 72

residente retorna ao convívio familiar e social. Entretanto continua ligado ao programa através dos grupos de suportes e voluntariado na Comunidade.

70
LEGISLATIVO

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍO DE 2015

Atividades Setoriais

- Mais atenção às pessoas que concluíram o tratamento - 4ª fase, pois é sugerido que mantenham contato com a Comunidade através de visitas em nosso escritório;
- Capacitação para a equipe;
- Ampliar a equipe;
- Lazer para os internos (as) fora da Comunidade (02 vezes ao ano);
- Grupos Dinâmicos;
- Confraternização anual;
- Celebrações religiosas; e
- Outras atividades.

Realização de atividades religiosas

- Espiritualidade todos os dias pela manhã;
- Missa uma vez ao mês, sempre aos domingos; e
- Pastoral da Sobriedade aos sábados pela manhã.

Realização de atividades

- Futebol;
- Passeios;
- Confraternizações;
- Palestras educativas;
- Dinâmicas;
- Despedidas dos internos;

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 73

LEGISLATIVO 71

- Apresentação de filmes;
- Conversas pessoais;
- Esclarecimento com as famílias;
- Elaboração do projeta de vida
- Grupos terapêuticos;
- Laborterapia; e
- Outras atividades.

Participação em Seminários, Fóruns, Conselho Municipal, reuniões com as Parcerias e Redes de apoio.

As participações em eventos voltados para a temática em questão, capacitação da equipe, palestras nas Comunidades voltadas para a temática – álcool e outras drogas e outros temas. Participação em eventos como: Feira de Saúde – incentivo da Central de Articulação das Entidades de Saúde - CADES, continuação do curso da Federação Brasileira de Comunidades Terapêutica – FEBRACT, participação nas reuniões mensais nos Conselhos - Conselho Municipal de Atenção as Drogas – COMAD e Conselho Municipal de Saúde. Palestras educativas voltadas para a temática – álcool e outras drogas para as pessoas em processo de desintoxicação no Leito ***de Saúde Mental*** – localizado no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB, e outras atividades voltadas para a temática.

Aquisição de equipamentos e infraestrutura.

Obter através dos convênios (projetos), um transporte mais espaçoso que possa atender os internos (as) em atividades fora das Comunidades, bem como a construção de uma Capela na comunidade Arco-Íris para celebrações das missas e para os momentos de espiritualidade do interno, reformar o espaço de lazer das comunidades, entre outros.

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 74

Ampliação e reformas.

Na Comunidade Arco-Íris, melhorar o campo de futebol, bem como instituir mais opções de esportes para os internos.

Na Comunidade Estrela da Manhã, adaptar o galpão já existente, para as atividades das oficinas e laborterapias para as internas como: culinária, artesanato costura e outros através de projetos com parcerias.

Fl. nº 72 LEGISLATIVO

Atividades a serem realizadas em longo prazo

Ampliação da granja, do jardim e investir em plantações de frutas – Arco íris. Incluir mais momentos culturais para os internos (as) - curso de música, pintura e outros.

2.3 - PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 REFERENTES AO PROJETO - *Esperança Nova aos Pequeninos.*

Identificação do Objeto

Ações educativas e de atendimento voltadas a 1.500 crianças de 4 a 5 anos de idade, objetivando o desenvolvimento de capacidades cognitivas, afetivas e sociais, facilitando a inclusão sócio educacional.

Concedente

Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Justificativa

Este projeto visa desenvolver atividades sociais e pedagógicas, com foco na socialização dos alunos, oferecendo um ambiente educativo e seguro as crianças. Desenvolvendo práticas educativas que contemplam a pluralidade e a diversidade – ética, religião e cultura, bem como a utilização de suas habilidades manuais em diversas situações no cotidiano. A ampliação das capacidades de

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 75

comunicação e expressão: falar, escutar, ler e escrever. Estas ações são desenvolvidas através de uma equipe de profissionais, são eles: professores, coordenador pedagógico e de projeto, merendeira, auxiliar administrativo, gerente de compras, técnico em informática e motorista, todos qualificados e habilitados em suas áreas de atuação. O referido projeto desenvolve suas atividades de Ensino de Educação Infantil nos espaços físicos de algumas Paróquias com vinculações às escolas municipais - *Santa Cruz, Cristo Libertador, Divino Espírito, São Sebastião, São Jorge, São Matheus e São Paulo Apostolo.*

Município de Rio Branco
73
LEGISLATIVO
Est. do Acre

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍO DE 2015

OBJETIVOS	DEMANDA NECESSIDADE	AÇÃO	PERÍODO
Garantir a documentação dos referentes ao trabalho pedagógico	Documentação do trabalho Pedagógico	Documentar todas as ações desenvolvidas durante o ano. Ex.: Registro da agenda do Coordenador, Relatório Anual do trabalho desenvolvido, textos estudados, avaliação do trabalho, freqüência dos professores – Devolutivas do acompanhamento ao trabalho do professor, Elaboração de Fichas/Quadros etc.	fevereiro a dezembro
Organizar o trabalho do Coordenador Pedagógico	Rotina de trabalho do Coordenador Pedagógico	Elaborar a Rotina do Trabalho pedagógico contemplando as ações desenvolvidas semanalmente. Ex. Grupo de Estudo, planejamento, acompanhamento, ao trabalho do professor, estudo, organização de pautas, reuniões pedagógicas etc.	Dezembro
Garantir o planejamento visando à aprendizagem significativa na sala de aula, comprometida com o letramento, a interação, o brincar e os demais conteúdos dos Eixos de Trabalho da Educação Infantil contidos nas matrizes curriculares da SEME	Planejamento	Realizar planejamento com os professores no coletivo e por período. Ex: planejamento anual, bimestral, da rotina, semanal etc.	Semanal

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 76

Garantir a Avaliação da aprendizagem dos alunos	Avaliação da aprendizagem dos alunos	Orientar a observação, o registro e a análise do desenvolvimento dos alunos em cada eixo, considerando as orientações contidas nas OCs	Semanal
Observar a prática do professor para orientá-los em suas necessidades	Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo professor.	Construir um instrumento que subsidie a observação das aulas e que possa gerar conteúdos para a formação; Realizar acompanhamento em sala de aula e demais espaços, e dar devolutiva das observações ao professor.	Mensal
Assegurar a Formação continuada (na própria escola) articulada com a Formação da SEME.	Formação Continuada (grupo de estudo sistematizado).	Participação da formação oferecida pela SEME, e implementar na Escola as Ações discutidas nas formações. Realizar a Formação dos professores, articulada com a formação da SEME e contemplando as demandas do Grupo.	Março e dezembro (de acordo com a agenda)
Zelar pela permanência de todos os alunos na Escola	Minimizar a evasão escolar	Formar parceria com as famílias para que participem do processo educacional dos filhos; Informar às famílias da importância das crianças frequentarem as aulas regulamente; Acompanhar nas pagelas a frequência dos alunos; Estimular os alunos a frequentar as aulas regularmente; Instituir um programa de visita à casa dos alunos "evadidos" para obtenção de informações relativas à ausência desses alunos nas escolas.	Março e dezembro

Município de R. Branco LEGISLATIVO 74 Est. do Acre

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO
Av. Getúlio Vargas, n.º3030 – Vila Ivonete – Rio Branco / AC
CEP: 69.900-589 Tel.: (68) 3223-2201
Caixa Postal n.º 141 CNPJ: 00.529.443/0001-74

Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Rio Branco
Fl. nº: 77

CONCLUSÃO

O aludido relatório discorreu a partir da apresentação do Plano de Ação para o exercício de 2015, em relação às atividades que serão desenvolvidas pelas Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, através dos projetos conveniados com o Estado e o Município.

As Obras Sociais da Diocese de Rio Branco tem reafirmado a sua missão e o seu compromisso social com investimentos e atuação na área de saúde, educação e cultura, firmando e justificando a sua condição de Entidade Filantrópica.

Em síntese, a finalidade das Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, enquanto uma Associação Civil, de natureza Assistencial, Filantrópica e sem fins lucrativos, é realizar as atividades e ampliar com qualidade os serviços de assistência social, saúde, educação e cultura. Portanto, contribuir em conjunto na realização dos serviços de assistência, baseado nos valores Cristãos, considerando a dignidade da pessoa humana, respeitando e defendendo a vida, garantindo um acolhimento de forma igualitária a todos os usuários e provendo uma assistência humanizada a população do Estado do Acre.

Município de Rio Branco
75
Poder Legislativo
Est. do Acre

Dom Joaquín Pertiñez Fernández
Presidente
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est. do Acre

PARECER N° 97/2015

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Lei nº 82/2015, que "Declara de Utilidade Pública a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco".

Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Roger Correa

I - RELATÓRIO

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto suso tem o objetivo de declarar de Utilidade Pública no Município a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, sem fins lucrativos, entidade civil religiosa. Localizada na Av. Getúlio Vargas n° 3030, bairro Vila Ivonete, CEP 69.900-589, inscrita pelo CNPJ sob o nº: 0.529.443/0001-74 com sede e foro na cidade de Rio Branco, fundada há mais de um ano.

A propositura esteve em pauta na forma prevista no art. 127, § 1º do Regimento Interno, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta e instruído o processo vem a esta comissão para exame e parecer.

II - ANÁLISE

A iniciativa da proposta sob analise é concorrente, consoante dispõe o art. 23 da Lei Orgânica, combinado com o art. 36, da mesma Lei.

O objeto versado é matéria de peculiar interesse do Município, a exegese do art. 30, I da Constituição Federal, além de conter tema possível de ser regulado pela via da Lei Ordinária.

Portanto a proposta preenche os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, estando apta a regular processamento.

Verifica-se inicialmente que a declaração de utilidade pública, no âmbito municipal, encontra-se regulamentada pelo disposto na Lei Municipal nº 2.005, de 20 de setembro de 2013.

Examinando a documentação apresentada, podemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legalcitado, conforme passamos a expor:

I - a entidade foi constituída há mais de um ano.

II - a entidade está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente á coletividade de acordo com os seus fins estatuários;

III – não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;

IV – promove educação, assistência social ou exerce atividades de pesquisas cientificas, de cultura, inclusive artísticas ou filantrópicas, de caráter geral ou indiscriminatório.

III - VOTO

Diante do exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 82/2015.

Sala das Comissões Técnicas, em 09 de novembro de 2015

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est. do Acre

Vereador
Relator Roger Correa

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei nº 82/2015.

Presidente:
Roger Correa .....
Vice-Presidente:
Gabriel Forneck .....
Membros:
Manuel Marcos .....

Raimundo Vaz .....

Rabelo Góes .....

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/2º Distrito - CEP 69905-596

Câmara Municipal de Rio Branco
75
Comissões Técnicas
Est do Acre

Parecer nº 97/2015
Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Projeto de Lei nº 82/2015
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: **"Declara de Utilidade Pública a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco ".**

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Lei nº 82/2015, que "Declara de Utilidade Pública a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco ".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 02 de dezembro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/2º Distrito - CEP 69905-596

Câmara Municipal de Rio Branco
76
Comissões Técnicas
Est do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Declara de Utilidade Pública a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a entidade Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, CNPJ nº 00.529.443/0001-74, entidade civil religiosa, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rio Branco, que foram comprovados através dos seguintes requisitos:

I - constituída há mais de 01 (um) ano;

II - está em efetivo exercício e visa servir desinteressadamente à coletividade de acordo com os seus fins estatuários;

III - não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto.

IV - promove educação, assistência social ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas ou filantrópicas, de caráter geral ou indiscriminatório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 02 de dezembro de 2015.